



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Contém

Documentação de Licitação

Pregão Presencial nº 07/2015

Para: Contratação de empresa para confecção de kits de uniforme escolares e uniformes para professores.



PORTARIA Nº 004/2015

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal
de Curiúva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – FICAM DESIGNADOS os servidores
abaixo relacionados, para atuarem junto ao Sistema Operacional de Licitação
da Bolsa – Modalidade de Pregão, nas seguintes funções:

PREGOEIRO OFICIAL:

Aguinaldo Pupo Ferreira

CI/RG nº 8.381.322-9/PR

EQUIPE DE APOIO:

Marjorie Marcondes

CI/RG nº 6.005.426-6/PR

Lucia Ramos Nogueira da Costa

CI/RG nº 4.936.777-5/PR

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURIÚVA, em 21 de Janeiro de 2015.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURIÚVA - PARANÁ

Memorando nº 09/2015

Curiúva, 04 de fevereiro de 2015.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA/ GABINETE/
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ CONTABILIDADE/ TESOUREARIA

Avenida Antônio Cunha, 365

84280-000 - CURIÚVA - PR.

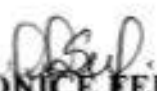
Prezados Senhores:

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar abertura de procedimento licitatório referente à contratação de empresa para confecção de **KITS DE UNIFORMES ESCOLARES E UNIFORMES PARA PROFESSORES**.

O valor global máximo estimado para o ano de 2015 é de **RS 235.470,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta Reais)**, cujo valor foi auferido pelas cotações anexas a esta.

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Antecipadamente agradecemos.


MARIA CLEONICE FERREIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 63/2014

MARIA C. FERREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto 063/2014

Gabinete do Prefeito: _____ em ____/____/2015

Contabilidade: _____ em ____/____/2015

Dpto de compras: _____ em ____/____/2015

PROTOCOLADO

EM ____/____/2015



12

03

A
Prefeitura Municipal de Curitiba - Estado do Paraná

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL		GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
CNPJ	82 071 143/0001-59		INSCRIÇÃO ESTADUAL		10 001 063-10
ENDEREÇO	JOÃO BORSATO Nº 600				
BAIRRO	PORTÃO	CIDADE	CURITIBA		CEP 81070-160
TELEFONE	(41) 3229- 1220	FAX	(41) 3229-1220	CONTATO	RONALD DE LUCA
BANCO	ITAU S/A	AGENCIA	3720	CONTA	04636-0

Item	Unid	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit	Kit de uniforme escolar composto por: - 2 Camiseta manga curta, - 1 Bermuda, 02 Calça, - 1 Jaqueta, - Marca Giro	140,00	140,00
02	Und	Camiseta para o Professor	19,80	19,80
VALOR TOTAL DO KIT 159,80 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)				159,80

DESCRIÇÃO

* **Camiseta Mangas Curtas**, com as seguintes características: - cor branca, manga curta, sem vinco, - malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr/m², com variação de 5% para mais ou para menos, - gola: olímpica em ribana na cor azul royal, composição: 80% poliéster, 33% viscose e 7% elastano, - Tres vieses, na cor branco e royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga, tendo como composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr/m², com variação de 5% para mais ou para menos, - Brásão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e definição. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overlock, gola olímpica de 2,0cm de largura aplicada em galoneira de duas agulhas, barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas agulhas.

* **Bermuda**, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr/m², com dois vies branco e royal de 1cm de largura cada lado até a barra, elástico de 40mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente, comprimento até altura do joelho e barra feita em galoneira, brásão bordado no lado esquerdo da perna. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overlock.

* **Jaqueta**, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr/m², com dois vies brancos e azul royal nas mangas, com 1cm de largura cada, ribana 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feito em galoneira e cordão em poliéster azul Royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal, fixado e pespontado em máquina reta, dois bolsos laterais, brásão do Município bordado no lado esquerdo do peito, nas costas estampa com a escrita (PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBA) em arco. Manufatura: gola do mesmo tecido pregada em overlock; fechamentos laterais, mangas e ombros em overlock;

Calça, para os meninos, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr/m², com dois vies branco e azul royal cada lado das pernas, com 1cm de largura cada, dois bolsos laterais, elástico de 40mm de largura virado em máquina específica de 4 agulhas ponto corrente, barra com duas agulhas feito em galoneira, brásão bordado no lado esquerdo da perna. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e gancho em overlock.

Curitiba, 07 de Janeiro de 2015

Ronald de Luca
Sócio Administrador
CPF: 067.073-109-57
RG: 8.789.592-4

82.071.143/0001-59

GIRO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA.

Rua João Borsato, 600 Sl 5
PORTÃO

Giro INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.071.143/0001-59
Rua João Borsato, 600 - Portão - CEP 81070-160 - Fone / Fax (41) 3229-1220 - Curitiba - PR.
E-mail: giro@giroboiss.com.br

TANIA UNIFORMES

CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR E PROFISSIONAL EM GERAL

Orçamento-

(validade 60 dias)

Kit de uniforme escolar composto por:

- 2 camisetas manga curta; - 1 bermudas; - 1 jaqueta; 2 calças. **Camiseta Mangas Curtas**, com as seguintes características: - cor azul celeste, manga curta, - malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - gola: olímpica em ribana na cor azul royal, composição: 60% poliéster, 33% viscose e 7% elastano; - Três vies, tipo "adidas"2 na cor vermelho e 1 azul royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga, tendo como composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - Brasão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e definição. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overloque; gola olímpica de 2,0cm de largura aplicada em galoneira de duas agulhas; barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas agulhas.

* **Bermuda**, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés branco e celeste de 1cm de largura cada lado até a barra, elástico de 40mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente, comprimento até altura do joelho e barra feita em galoneira, brasão em Etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overloque.

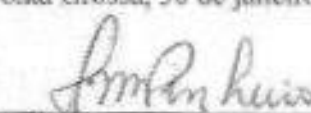
* **Jaqueta**, com as seguintes características: confeccionada em malha adidas azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés vermelho e azul celeste nas mangas, com 1cm de largura cada, ribana 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feito em galoneira e cordão em poliéster azul royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal com puxador metálico, dois bolsos laterais, brasão do Município em etiqueta termocolante no lado esquerdo do peito, aplicado com bordão, nas costas estampa com escrita em uma em arco.

Calça: com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com um vivovermelho e um azul celeste cada lado das pernas, com 8cm de distância um do outro, um bolso lateral fechado com zíper, e elástico na cintura.

Valor total do Kit = R\$ 163,90

Cento e sessenta e três reais e noventa centavos.

Ponta Grossa, 30 de janeiro de 2015.


Tania Mara Pinheiro

05.834.259/0001-51

TANIA MARA PINHEIRO - ME

Rua Visconde de Nacar, 554 - Centro

84010-620 - Ponta Grossa - PR



CNPJ : 08357755/0001-50

Endereço: Rua Salomão Félix da Silva, S/N°

Fone/Fax: (0**43) 35351734 -

E-mail: lucia@ramodas.com.br

Website: www.ramodas.com.br

Razão Social: S.M.R. do Amaral

Insc. Estad.: 90385895-87

Jaguariaíva - Pr.

CEP 84200-000

Kit de uniforme escolar composto por:

- 2 camisetas manga curta; - 1 bermudas; - 1 jaqueta; 2 calças. **Camiseta Mangas Curtas**, com as seguintes características: - cor azul celeste, manga curta, - malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - gola: olímpica em ribana na cor azul royal, composição: 60% poliéster, 33% viscose e 7% elastano; - Três vies, tipo "adidas" 2 na cor vermelho e 1 azul royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga, tendo como composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - Brasão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e definição. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overlock; gola olímpica de 2,0cm de largura aplicada em galoneira de duas agulhas; barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas agulhas.

* **Bermuda**, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois vies branco e celeste de 1cm de largura cada lado até a barra, elástico de 40mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente, comprimento até altura do joelho e barra feita em galoneira, brasão em Etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overlock.

* **Jaqueta**, com as seguintes características: confeccionada em malha adidas azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois vies vermelho e azul celeste nas mangas, com 1cm de largura cada, ribana 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feito em galoneira e cordão em poliéster azul royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal com puxador metálico, dois bolsos laterais, brasão do Município em etiqueta termocolante no lado esquerdo do peito, aplicado com bordado, nas costas estampa com escrita em uma em arco.

Calça: com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com um vivo vermelho e um azul celeste cada lado das pernas, com 8cm de distância um do outro, um bolso lateral fechado com zíper, e elástico na cintura.

1600 kts

Valor do kit R\$150,00

Validade da proposta :30 dias

Jaguariaíva, 03 de fevereiro de 2015

S.M.R. do Amaral

08.357.755/0001-50

S.M. R. DO AMARAL

Rua Salomão Félix da Silva, s/n°

Centro - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000

JAGUARIAÍVA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

(1) AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tendo em vista a solicitação de nº. 12, do referido objeto, solicito a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação em tela, referente ao Processo administrativo /2015

Em 04/02/2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(2) À DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, parecer jurídico sobre o processo administrativo e análise da modalidade, Pregão Presencial, conforme segue expediente encaminhado pela Secretaria de:

Em 04/02/2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(3) AO GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista a solicitação de compra do referido objeto, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação em tela informada pelo Departamento de Contabilidade, solicito a Vossa Senhoria **AUTORIZAÇÃO** para contratação e realização do procedimento licitatório.

Em 04 / 02 / 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Diretor do Setor de Licitações

(4) AO SETOR DE LICITAÇÕES

Autorizo a realização do procedimento licitatório na forma da Lei cabível, para a contratação em tela e determino a este Setor de Licitações para que realize os devidos procedimentos para a efetivação da referida contratação.

Em 04/02/2015.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



Garra confeccões - uniformes profissionais e escolares

CNPJ: 13.611.929/0001-07 Ins. Est: 9055839562 - Rua José Carrer, 90 - Vila Pinheira - Jaguariava/PR CEP: 84200-000

Fone: (43)3535-7575 - (43)9928-8643 - E-mail: garraconfeccoes@hotmail.com

Kit de uniforme escolar composto por:

- 2 camisas manga curta; - 1 bermudas; - 1 jaqueta; 2 calças. Camiseta Mangas Curtas, com as seguintes características: - cor azul celeste, manga curta, - malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - gola: olímpica em ribana na cor azul royal, composição: 60% poliéster, 33% viscose e 7% elastano; - Três viés, tipo "adidas" 2 na cor vermelho e 1 azul royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga tendo como composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - Brasão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e definição. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overlock, gola olímpica de 2,0cm de largura aplicada em galoneira e cordão, barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas agulhas.

* Bermuda, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés branco e celeste de 1cm de largura cada lado até a barra, elástico de 40mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente, comprimento até altura do joelho e barra feita em galoneira, brasão em Etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overlock.

* Jaqueta, com as seguintes características: confeccionada em malha adidas azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés vermelho e azul celeste nas mangas, com 1cm de largura cada, ribana 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feito em galoneira e cordão em

07
poliéster azul royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal com puxador metálico, dois bolsos laterais, brasão do Município em etiqueta termocolante no lado esquerdo do peito, aplicado com bordão, nas costas estampa com escrita em uma em arco.

Calça: com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com um vivo vermelho e um azul celeste cada lado das pernas, com 8cm de distância um do outro, um bolso lateral fechado com zíper, e elástico na cintura.

1600 kits

Valor de cada Kit R\$168,00

Att,

Garra confecção

(43) 3535-7116

(43) 9928-8116

GARRA
Confecções

CNPJ 13.611.929/0001-07

Valdener Vidal de Oliveira

ME

Rua José Garret, 90 - Sala 02

Vila São João - CEP 84.200-000

Jaguariaíva - Paraná

Jaguariaíva, 02 de Fevereiro de 2015



Prefeitura Municipal de Curiúva

Solicitação 12/2015

02

Fpcc/2015

Página 1

Solicitação		Emido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
12	Aquisição de Material	04/02/2015		2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2770-7	MARIA CLEONICE FERRERA BUENO	0/2015		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
118	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	em 5 parcela iguais		
Órgão		Entrega		
Código	Nome	Prazo		
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	15 Dias		
Local				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Objetivos:

PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008818	Kit de uniforme escolar composto por: Kit de uniforme escolar composto por: - 2 camisetas manga curta; - 1 bermudas; - 1 jaqueta; 2 calças. Tudo conforme modelos ilustrativos e especificações técnicas descritas no * Camiseta Manga Curtas, com as seguintes características: - cor azul celeste, manga curta, sem vinco; - malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - gola: olímpica em ribana na cor azul royal, composição: 60% poliéster, 33% viscose e 7% elastano; - Três viéses, 2 na cor vermelho e 1 azul royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga, tendo como composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - Brásão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e definição. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overlock; gola olímpica de 2,0cm de largura aplicada em galoneira de duas agulhas; barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas agulhas. * Bermuda, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 8cm, da cintura até a barra, elástico de 40mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento. Barra feita em galoneira, brásão em Etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overlock. * Jaqueta, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m². Zíper deve conter um puxador de material metálico, na cor prata escuro, medindo 7x35mm, com espessura de até 2mm, fixado por duas argolas, com a inscrição "Curiúva". Esta inscrição de verá ser na fonte arial. Jaqueta, com dois viés, sendo um vermelho e um celeste separados entre si por uma distância de 8cm, da parte de baixo da gola, atravessando toda a manga, até a entrada do punho. Ribana 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feito em galoneira e cordão em poliéster azul royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal, fixado e pespontado em máquina reta, dois bolsos laterais, brásão do Município em etiqueta termocolante no lado esquerdo do peito, aplicado com bordado, nas costas estampa com a escrita (PREFEITURA MUNICIPAL CURIÚVA) em arco. Manufatura: gola do mesmo tecido pregada em overlock; fechamentos laterais, mangas e ombros em overlock; Calça: com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 8cm, da cintura até a barra. Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento, elástico de 40mm de largura virado em máquina específica de 4 agulhas ponto corrente, barra com duas agulhas feito em galoneira, brásão em etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e gancho em overlock	UN	1.500,00	155,00	232.500,00
008819	Camisetas para os professores mesmas características das camisetas dos Camisetas para os professores mesmas características das camisetas dos alunos.	UN	150,00	19,80	2.970,00

TOTAL 235.470,00

TOTAL GERAL 235.470,00



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 12/2015

Página 2

AQUINALDO PUPO FERREIRA
Emissor



Prefeitura Municipal de Curiúva
Solicitação 12/2015

11

Página 1

Solicitação		Última em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
12	Aquisição de Material	04/02/2015	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2770-7	MARIA CLEONICE FERREIRA BUENO	0/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
118	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	em 5 parcelas iguais	
Órgão		Prazo	
05	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	15 Dias	
Entrega			
Local	Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INFANTIS		

Justificativa
PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Nota 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008818	Kit de uniforme escolar composto por: Kit de uniforme escolar composto por: - 2 camisetas manga curta; - 1 bermuda; - 1 jaqueta; 2 calças. Tudo conforme modelos ilustrativos e especificações técnicas descritas no * Camiseta Mangas Curtas, com as seguintes características: - cor azul celeste, manga curta, sem vinco; - malha; composição 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 180gr/m², com variação de 5% para mais ou para menos; - gola: oitoponta em ribana na cor azul royal, composição: 60% poliéster, 33% viscose e 7% elastano; - Três viéses, 2 na cor vermelho e 1 azul royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga, tendo como composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 180gr/m², com variação de 5% para mais ou para menos; - Brásão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e definição. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overlock; gola oitoponta de 2,0cm de largura aplicada em galoneira de duas agulhas, barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas agulhas * Bermuda, com as seguintes características: confeccionada em malha coligal azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr/m², com dois viéses, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da cintura até a barra, elástico de 40mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento. Barra feita em galoneira, brásão em etiqueta termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overlock * Jaqueta, com as seguintes características: confeccionada em malha coligal azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr/m². Zíper deve conter um puxador de material metálico, na cor prata escuro, medindo 7x35mm, com espessura de até 2mm, fixado por duas argolas, com a inscrição "Curiúva". Letra inscrição de vez ser na fonte arial. Jaqueta, com dois viéses, sendo um vermelho e um celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da parte de baixo da gola, atravessando todo o corpo, até a entrada do punho. Ribana 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feita em galoneira e cordão em poliéster azul royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal, fixado e pespontado em máquina reta, dois bolsos laterais, brásão do Município em etiqueta termocolante no lado esquerdo do peito, aplicado com bordado, nas costas estampa com a escrita (PREFEITURA MUNICIPAL, CURIÚVA) em arco. Manufatura: gola do mesmo tecido pregada em overlock; fechamento lateral, mangas e ombros em overlock; Calça: com as seguintes características: confeccionada em malha coligal azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr/m², com dois viéses, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da cintura até a barra. Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento, elástico de 40mm de largura virado em máquina específica de 4 agulhas ponto corrente, barra com duas agulhas feita em galoneira, brásão em etiqueta termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e gancho em overlock	UN	1.500,00	155,00	232.500,00
008819	Camisetas para os professores mesmas características das camisetas dos Camisetas para os professores mesmas características das camisetas dos alunos	UN	150,00	19,80	2.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

13

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1222 ou email compras@curiuva.pr.gov.br. O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social _____

CNPJ nº _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado _____

Telefone _____ Fax _____

Nome _____ E-mail _____

Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Curiúva, Avenida Antônio Cunha, nº 365 Centro, Curiúva/PR) ou no site: <http://www.curiuva.pr.gov.br>, ou no site: www.tce.pr.gov.br cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____ Data _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2015
ABERTURA: 19/02/2015

EMISSÃO: 04/02/2015
HORÁRIO: 14h00min

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **aquisição de uniformes escolares**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de licitações e compras da prefeitura municipal de Curiúva, iniciando-se no dia **19/02/2015 às 14h00min**.

2. DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando: **Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino**, a pedido da Secretaria de Educação, de conformidade com o ANEXO I que é parte integrante do objeto.

2.2 – Os participantes deverão apresentar, juntamente com a proposta e a documentação de habilitação, **AMOSTRA DO UNIFORME**, contendo uma calça, uma jaqueta, uma camiseta, e uma bermuda, todas as peças no tamanho nº 10. Modelo dos uniformes conforme cada item do ANEXO I, para submeter à apreciação e aprovação da Secretaria. Os kits que não estiverem em acordo total com o solicitado no ANEXO I, serão desclassificados e impedidos de participar do certame. Para o vencedor do certame, os Kits de uniformes deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, conforme condições, especificações, e valores constantes no ANEXO I e nos termos deste edital e seus anexos.

2.3. O preço máximo global para o presente certame importa em **235.470,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais)**



3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenham seu **ramo de atividade pertinente ao objeto** da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos fora dos envelopes:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Curiúva, aceitará como válidas as **expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.**

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar FORA dos Envelopes nº 1 e 2.

4.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 deverá ser apresentada fora dos envelopes 01 e 02.

4.7. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar FORA dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pelo Pregoeiro no momento do credenciamento e deverão ser apresentadas, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, as descrições abaixo:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 1)

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa do sistema com todos os campos preenchidos e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser **datada e assinada** pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, e uma cópia em versão digital (Pendrive ou CD contendo unicamente este documento), neste caso o licitante deverá fazer o download do ES-PROPOSTA - Programa Editor de Proposta de Preços, conforme manual do fornecedor disponibilizado juntamente a este edital no site www.curiuva.gov.br. **A proposta impressa e o arquivo digital deverão estar dentro do envelope nº. 01 e só serão abertos na fase de lances.** É de inteira responsabilidade da empresa a integridade do arquivo digital.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco, número da conta corrente, agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Cédula de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo Setor responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

- f) A empresa irá cumprir o disposto na **Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços**, conforme modelo do **anexo XI**.

6.3. A descrição das características de cada produto **DEVERÁ** estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 2)

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original, caso já tenha apresentado junto ao credenciamento não a necessidade de apresentar o mesmo;

7.1. *Habilitação Jurídica*

Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, caso já tenha apresentado no credenciamento não será necessário a apresentação do mesmo;

7.2. *Regularidade Fiscal*

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF); ✓
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS); ✓
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS); ✓
- d) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT); ✓
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- i) **Alvará de licença expedido pelo órgão responsável da sede do proponente do exercício de 2015;**

7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva/PR, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Atestado de Qualificação Técnica, emitida por órgão público ou empresa privada, com data de emissão não superior a 60 dias (**este anexo não poderá ser emitido e assinado pela proponente participante no processo**)

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

7.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

7.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Na fase de credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no **anexo VIII** do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Curiúva/PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre



a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

10.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

10.1.2. Em caso de ser necessário efetuar "arredondamento de valor", este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

10.2. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 30 dias, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

10.3. Prazo para pagamento: Os produtos serão pagos em 05 parcelas iguais (30/60/90/120/150 dias), contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha ocorrido a entrega total das mercadorias.



11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, em 15 dias, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor competente, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital.

11.2. A entrega dos Produtos deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua João Milléo, nº 190, para a Sra. Maria Cleonice Ferreira Santos, correndo as despesas da empresa fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega dos produtos no endereço constante do subitem 11.2., para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as especificações constantes no Folheto Descritivo.

12.2 – As peças que fazem parte do conjunto de uniformes relacionados no Lote nº. 1, Item 01 e 02, deverão ser embaladas separadamente em pacotes transparentes, as quais depois de embaladas deverão ser acondicionadas em caixas individuais para facilitar a entrega ao aluno. Na lateral da caixa constar as seguintes informações: conteúdo, tamanho e quantidade.

12.3 - Os produtos deverão ter no mínimo 6 (seis) meses de garantia contra defeitos de fabricação, principalmente costura, bordados e alteração da cor original dos mesmos, em poucas lavagens.

12.4. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Curiúva poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) O(s) produtos poderão ser desclassificados mediante análise das amostras apresentadas pela secretaria de educação, caso não atendam integralmente os requisitos e as exigências do Edital.

a.2) - As amostras reprovadas deverão ser retiradas no prazo de 48 horas após homologação do processo licitatório.

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, após a entrega, a prefeitura municipal de Curiúva, deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de **complementação**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de **15(quinze) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável.

12.4. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa resultante deste procedimento licitatório, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1290	06.001.12.361.000 3.02018	0
2015	1300	06.001.12.361.000 3.02018	103

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.2. Os pagamentos serão efetuados em 05 (cinco) parcelas iguais, 30/60/90/120/150 dias, contados a partir da entrega dos produtos e da nota fiscal, bem como após aprovação e conferência dos materiais pelo Setor competente.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, será aplicada ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº. (43) 3545-1222, do e-mail: compras@curiuva.com.br, das 08h às 17h30, ou ainda por correspondência na Avenida Antônio Cunha, nº. 365 – Centro – Curiúva – PR, CEP. 84280-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, no endereço e nas condições mencionadas no subitem 16.1.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Diário Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de Aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP.

Anexo X – Modelo de Atestado de Qualificação Técnica, emitida por órgão público ou empresa privada, com data de emissão não superior a 60 dias (**este anexo não poderá ser emitido e assinado pela proponente participante no processo**); e,

Anexo XI - Modelo de Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços

Anexo XII – Minuta de contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva/PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em 04 de fevereiro de 2014.


AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro


AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a pedido da Secretaria de Educação, de conformidade com as características e especificações descritas abaixo:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição dos Produtos	Valor unitário	Valor Total
1	1	1500	UN	Kit de uniforme escolar composto por: - 2 camisas manga curta; - 1 bermudas; - 1 jaqueta; 2 calças. Tudo conforme modelos ilustrativos e especificações técnicas descritas no • Camiseta Mangas Curtas , com as seguintes características: - cor azul celeste, manga curta, sem vinco; - malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - gola: olímpica em ribana na cor azul royal, composição: 60% poliéster, 33% viscose e 7% elastano; - Três vieses, 2 na cor vermelho e 1 azul royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga, tendo como composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - Brasão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e definição. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overloque; gola olímpica de 2,0cm de largura aplicada em galoneira de duas agulhas; barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas	RS155,00	RS232.500,00



			agulhas. * Bermuda, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da cintura até a barra, elástico de 40mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento. Barra feita em galoneira, brasão em Etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overloque. * Jaqueta, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m². Zíper deve conter um puxador de material metálico, na cor prata escuro, medindo 7X35mm, com espessura de até 2mm, fixado por duas argolas, com a inscrição "Curiúva". Esta inscrição de verá ser na fonte arial. Jaqueta, com dois viés, sendo um vermelho e um celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da parte de baixo da gola, atravessando toda a manga, até a entrada do punho. Ribana 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feito em galoneira e cordão em poliéster azul royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal, fixado e pespontado em máquina reta, dois bolsos laterais, brasão do Município em etiqueta termocolante no lado esquerdo do peito, aplicado	
--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

				com bordão, nas costas estampa com a escrita (PREFEITURA MUNICIPAL CURIÚVA) em arco. Manufatura: gola do mesmo tecido pregada em overloque; fechamentos laterais, mangas e ombros em overloque; Calça: com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m ² , com dois viés, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da cintura até a barra, Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento, elástico de 40mm de largura virado em máquina específica de 4 agulhas ponto corrente, barra com duas agulhas feito em galoneira, brasão em etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e gancho em overloque		
1	2	150	UN	Camisetas para os professores mesmas características das camisetas dos alunos.	RS 19,80	RS 2.970,00

VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS: R\$ 235.470,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais)

OBS: Os tamanhos de cada kit será determinado após a contratação da empresa responsável para a entrega dos uniformes, e as medidas será repassado pela secretaria Municipal de Educação.

Condições de pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Carimbo da firma

Assinatura do(s) Proponente(s)

AV. ANTONIO CUNHA, 365 – TELEFAX (43) 3545-1222 – CEP 84280-000 – CURIÚVA – PR
Pregão Presencial nº 07/2015



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... e Inscrição Estadual nº....., neste ato representada por seu (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e CPF nº....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e CPF nº....., quem confere(em) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o Município de Curiúva PR no que se referir ao Pregão Presencial nº. 07/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia.../.../...

Por ser verdade, firmo (amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº. 07/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME OU EPP

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Nome da empresa, CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo), **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO X

MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, EMITIDA POR ÓRGÃO PÚBLICO OU EMPRESA PRIVADA, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS *(este anexo não poderá ser emitido e assinado pela proponente participante no processo).*

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA/PR.
Pregão Presencial nº. 07/2015

Atestamos para os devidos fins que a empresa, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº., representada pelo(a) portador da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF nº..... residente e domiciliado na, forneceu os produtos objeto deste processo.

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

.....de.....de XXXX.

Nome:
Cargo, RG/CPF
Carimbo do CNPJ da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Nome da empresa, CNPJ nº., sediada (endereço completo) apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. ____/2013, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, n.º 385, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 07/2015, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado com sede **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrita no CNPJ sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no CAD/ICMS sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** neste ato representado pelo **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro (a), casado (a), empresário (a), portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º **XXXXXXXXXXXX** e CPF sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a pedido da Secretaria de Educação, de conformidade com as características e especificações descritas abaixo:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição dos Produtos	Valor unitário	Valor Total
1	1	1500	UN	Kit de uniforme escolar composto por: - 2 camisas manga curta; - 1 bermudas; - 1 jaqueta; 2 calças. Tudo conforme modelos ilustrativos e especificações técnicas descritas no * Camiseta Mangas Curtas , com as seguintes características: - cor azul celeste, manga curta, sem vinco; - malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - gola: olímpica em ribana na cor azul royal, composição: 60% poliéster,	R\$XXXXXX	R\$XXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

			33% viscose e 7% elastano; - Três vieses, 2 na cor vermelho e 1 azul royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga, tendo como composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - Brasão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e definição. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overloque; gola olímpica de 2,0cm de largura aplicada em galoneira de duas agulhas; barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas agulhas. * Bermuda, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da cintura até a barra, elástico de 40mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento. Barra feita em galoneira, brasão em Etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overloque. * Jaqueta, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m². Zíper deve conter um puxador de material metálico, na cor prata escuro, medindo 7X35mm, com espessura de até 2mm, fixado por duas argolas, com a	
--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

				inscrição "Curiúva". Esta inscrição de verá ser na fonte arial. Jaqueta, com dois viés, sendo um vermelho e um celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da parte de baixo da gola, atravessando toda a manga, até a entrada do punho. Ribana 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feito em galoneira e cordão em poliéster azul royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal, fixado e pespontado em máquina reta, dois bolsos laterais, brasão do Município em etiqueta termocolante no lado esquerdo do peito, aplicado com bordão, nas costas estampa com a escrita (PREFEITURA MUNICIPAL CURIÚVA) em arco. Manufatura: gola do mesmo tecido pregada em overloque; fechamentos laterais, mangas e ombros em overloque; Calça: com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da cintura até a barra, Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento, elástico de 40mm de largura virado em máquina específica de 4 agulhas ponto corrente, barra com duas agulhas feito em galoneira, brasão em etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e gancho em overloque		
1	2	150	UN	Camisetas para os professores mesmas características das camisetas dos alunos.	RSxxxx	RSxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1 - A Administração Municipal fará a aquisição mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dar ciência à Autorização de Fornecimento.

2.2 - Se o fornecedor recusar-se a assinar o Contrato poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

2.3- objeto da presente licitação deverá ser entregue em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor competente, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, sito a Avenida Antônio Cunha, nº. 365, centro, diretamente ao servidor responsável pelo Gabinete do Prefeito;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Os quantitativos, marcas e preços encontram-se relacionados na Proposta apresentada pela CONTRATADA.

3.2 O pagamento será processado contra a entrega do Objeto e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal em 5 parcelas iguais sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega e as demais a cada 30 dias;

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

3.4 Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

3.5. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data da apresentação da nota devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações:

5.1 – DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5.1.1 – Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local da entrega, desde que observadas às normas de segurança;

5.1.2 – Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

5.1.3 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.2 – DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

43

5.2.1 – Entregar o Objeto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes do Contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste instrumento.

5.2.2 – Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos o objeto que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

5.2.3 – Substituir, no prazo de 10 (dez) dias e sem ônus para a Administração Municipal o Objeto devolvido em razão de divergências entre o Objeto entregue e as especificações contidas neste instrumento ou, quando for o caso, a amostra apresentada, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

5.2.4 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Administração Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

5.2.5 – Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.2.6 – Comunicar imediatamente a Administração Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

5.2.7 – Indenizar terceiros e/ou a Administração Municipal, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.2.8 – Manter, durante a vigência deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

5.2.9 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do Objeto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços apresentados pelo fornecedor no presente contrato, não serão reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1290	06.001.12.361.000 3.02018	0
2015	1300	06.001.12.361.000 3.02018	103

CLÁUSULA OITAVA: DOS EFEITOS OBRIGACIONAIS

O presente contrato é celebrado em conformidade com o edital anexos presentes no Pregão Presencial nº. 07/2015, segundo ditames Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 05/2006 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, portanto, para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

44

O presente instrumento, contrato poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

9.1 – Pela Administração Municipal:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Contrato;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8666/93;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração Municipal.

9.2 – Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste Contrato;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

9.3 – Ocorrendo cancelamento do Contrato, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo do presente instrumento.

9.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Curiúva/PR, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.5 – A solicitação do fornecedor para cancelamento Contrato poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas neste instrumento.

9.6 – Havendo o cancelamento do Contrato, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

9.7 – Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal 8.666/93, a Administração Municipal adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

10.1.1 – Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

10.1.2 – Multa, observados os seguintes limites:

10.1.2.1 – 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

10.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

45

10.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

10.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

10.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

10.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

10.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Contratos e Licitações do município, que designará servidor para fiscalizar sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva PR, XXXXXXXXXXXXXXX de 2014.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Testemunha

NOME:

RG:

Testemunha

NOME:

RG:



PORTARIA Nº 017/2015

AMADEU DE JESUS DA SILVA, Prefeito Municipal
de Curiúva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICAM DESIGNADOS os servidores
abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE PRÉ-AVALIAÇÃO
DAS AMOSTRAS DOS UNIFORMES ESCOLARES:

- | | |
|------------------------------|------------------------|
| • Adriane Tomaz Bueno Zanoni | RG nº: 6.933.479-2/PR |
| • Agnaldo da Costa e Silva | RG nº: 6.366.051-5/PR |
| • Elide de Fátima Lopes | RG nº: 3.213.104-2/PR |
| • Marília Vieira Cruz | RG nº: 10.397.787-8/PR |

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURIÚVA, em 29 de Janeiro de 2015.

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal





PARECER

À apreciação desta Assessoria Jurídica sob o processo licitatório – Pregão Presencial nº. 07/2015, objetivando a aquisição de uniformes escolares, os quais serão destinados à Rede Municipal de Ensino, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Edital e documentação anexada.

De acordo com o que consta na Ata de Julgamento das Propostas (1ª parte), compareceram para participar do certame 09 (nove) empresas, sendo que uma empresa manifestou interesse de desistir do certame, e o pregoeiro acatou a sua solicitação.

Após, foi apresentado pelas empresas amostras do objeto licitado, para que a Comissão de Pré-Avaliação, designada pela Portaria nº. 017/2015 de 29 de janeiro de 2015, examinassem a qualidade dos materiais que serão empregados na fabricação dos uniformes.

Foram analisadas pela Comissão todas as amostras protocoladas, na presença de 04 empresas que foram escolhidas para acompanhar a avaliação, sendo elaborado Ata da Pré-Avaliação, onde consta que somente as empresas I.R.M CONSTANSKI-ME e SMR DO AMARAL-ME atendiam as qualificações impostas no edital.

À vista disso, verifica-se que algumas empresas manifestaram interesse em interpor recurso, todavia, não o fizeram no prazo legal, precluindo-se tal direito.

Em seguida, fora publicado a convocação das empresas I.R.M CONSTANSKI-ME e SMR DO AMARAL-ME classificadas na avaliação das amostras, para o fim de dar continuidade no certame.

No dia 25 de fevereiro de 2015, a empresa I.R.M CONSTANSKI-ME protocolou desistência da disputa, justificando que não poderia cumprir com a obrigação estabelecida no edital, haja vista que necessitava de um empréstimo bancário, o qual não foi aprovado.

No dia agendado para o prosseguimento do certame, conforme Ata de Julgamento das Propostas (2ª parte), verifica-se que somente a empresa SMR DO AMARAL-ME, inscrita no CNPJ nº. 08.357.755/0001-50 compareceu para abertura dos envelopes, onde ficou constatado que a documentação estava em conformidade com edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

48

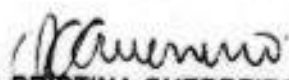
De acordo com o que consta em ata, o pregoeiro declarou a empresa supramencionada, habilitada e vencedora do certame, no valor total global de R\$ 227.970,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais).

Assim, nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei de Licitações, os autos vêm para esta assessoria analisar a regularidade do certame e, após minuciosa análise concluo que o processo está em ordem e atende aos ditames da Lei Federal e Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como pela aprovação dos documentos apresentado pela empresa vencedora.

Por derradeiro, considerando, não haver impedimento algum em contratar com a empresa, nesse sentido, o parecer é pela legalidade do procedimento, podendo ser homologado e posteriormente contratado.

É o Parecer, S.M.J.

Curiúva, 04 de março de 2015.


SANDRA CRISTINA GUERREIRO
Assessora Jurídica



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
CNPJ: 76167725000130
Assinado em: 04/02/2015 17:41:45

MUNICÍPIO DE
Curiúva

49

ANO II | Publicação Nº 1707 | quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 18/02/2015, o Edital de Pregão Presencial objetivando a aquisição de uniformes escolares **atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Curiúva – PR, a abertura dos envelopes será às 14h00min horas do dia 19/02/2015 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 365- Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 04 de fevereiro de 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA

Pregoeiro

AMADEU DE JESUS DA SILVA

Prefeito Municipal



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil. Assinado Eletronicamente e Publicado por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725000130 em 4/2/2015
Av. Antônio Cunha, 365 – Fone (43) 3545-1222 – CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br



RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS DE LICITAÇÃO

Código	Data do Download	Licitação	Nome / Razão Social	E-mail	Telefone
345499	09/02/2015 11:02:30	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	AGUINALDO PUPO FERREIRA	a.guiferreira@hotmail.com	(43) 3545-2326
348368	18/02/2015 16:18:29	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	C V B CONSTANSKI INFORMATICA ME	contato@infosolutionnet.com	(43) 3545-1358
347296	12/02/2015 15:47:47	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	conlicitacao	edital@conlicitacao.com.br	(11) 3783-8666
348546	19/02/2015 08:19:26	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Lúcia Ramos Nogueira da Costa	educacao@curitiba.pr.gov.br	(43) 9129-5929
348540	19/02/2015 07:50:26	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	BRUNO SCHENDROSKI	brschen@hotmail.com	(43) 3545-2310
348213	18/02/2015 13:05:30	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	PERAS & ROSSI LTDA	embralon@hotmail.com	(45) 3028-3710
345437	09/02/2015 10:04:27	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	BAGGIO & BAGGIO ASSESSORIA LTDA	editais@baggiolicitacoes.com.br	(42) 3301-7884
345014	06/02/2015 13:31:21	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Rogério Constanski	r_constanski@hotmail.com	(43) 3545-2039
345450	09/02/2015 10:16:43	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Hebrom distribuidora e confecções ltda epp	licitacao_hebromcm@hotmail.com	(44) 3016-2390
345335	09/02/2015 08:30:07	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	REBRU CONFECÇÕES LTDA ME	rebru@yahoo.com.br	(19) 3457-1043
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a	NOVO TEMPO		

345902	10/02/2015 09:25:07	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	IND E COM DE ARTIGOS ESCOLARES	paulanevotempo@hotmail.com	(41) 3663-0198
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345529	09/02/2015 11:33:37	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME	romalhas@hotmail.com	(42) 3646-1194
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345497	09/02/2015 11:01:56	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Fibrasil Indústria e Comércio Ltda	fibrasil.curitiba@gmail.com	(41) 3334-2127
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345332	09/02/2015 08:20:54	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	FN ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS	licitacao@topesportes.com	(44) 3028-6957
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345362	09/02/2015 09:05:29	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	ALVO CONFECÇÕES LTDA ME	trunfo.alvo@terra.com.br	(47) 3622-4001
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
346304	10/02/2015 19:29:27	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Tania Mara Pinheiro EPP	taniauniformes@hotmail.com	(42) 3223-1346
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345361	09/02/2015 09:05:09	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA	pinheiruenxovais@hotmail.com	(43) 3033-2556
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345346	09/02/2015 08:47:07	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	F&F CONFECÇÕES LTDA ME	SERIARTESTAMPARIA@YAHOO.COM.BR	(44) 3529-1953
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
346196	10/02/2015 15:40:21	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	MARIA CLEONICE FERREIRA SANTOS	niceregi@hotmail.com	(43) 3545-1895
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345376	09/02/2015 09:15:28	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Marcelo Zap	marcelozap1@hotmail.com	4334245091
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345358	09/02/2015 09:01:03	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA	oficio2papelaria@uol.com.br	(43) 3262-2979
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345235	07/02/2015 10:05:34	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	RODRIGO GODOI - ME	egcartuchos@hotmail.com.br	(43) 3546-3288

	municipais			
344767	06/02/2015 08:25:15	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS ERJELE	unitolnledo@hotmail.com (45) 3278-1720
344804	06/02/2015 09:13:21	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	leonardo azevedo da silva confeccoes me	jorge-peixao@uol.com.br (43) 3557-2810
344808	06/02/2015 09:16:10	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	G. Bergamasco e Guilherme LTDA ME	pontadosuniformes1@hotmail.com (44) 3025-1617
344937	06/02/2015 11:05:27	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	UNIFORMES IRMÃOS AVELAR LTDA	uniforme4irmao@furnet.com.br (44) 3423-6710
345314	09/02/2015 00:14:41	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Edvaldo José Ribeiro da Costa 00709709803	ejrcosta@yahoo.com.br (11) 2611-8159
345344	09/02/2015 08:45:34	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	GF CONFECCOES LTDA EPP	presencial@sputnik-brindes.com.br (44) 3023-8098
345422	09/02/2015 09:52:04	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	L. F. DE SOUZA TRENTO CONFECCOES - ME	trentouniformes@hotmail.com (44) 3525-6105
345469	09/02/2015 10:34:16	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Internacional de Tecidos Ltda	leonardo4dc@yahoo.com.br (11) 3241-4996
345495	09/02/2015 11:00:29	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	S. M. R. DO AMARAL	labao@ramodas.com.br (43) 3535-1734
345611	09/02/2015 14:16:28	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA	rita.ferreira@mosis.com.br (11) 4366-2344
345628	09/02/2015 14:26:25	Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	VALE SUL CONFECCOES LTDA	VALESULCONFEC@UOL.COM.BR (47) 3087-2229
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a		

345736	09/02/2015 16:57:00	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	wanderley de oliveira	wanderley_cwb@hotmail.com	
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345742	09/02/2015 17:00:35	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	J B LOURENÇO E LOURENÇO LTDA	apucarabones@uol.com.br	
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345776	09/02/2015 17:38:40	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Prime Licitações Ltda	milenet@primelicitacoes.com.br	(44) 3034-4456
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345816	09/02/2015 20:02:17	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	jdias comercio e confecções ltda me	jdiasconfecoes@hotmail.com	(47) 9606-9264
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345874	10/02/2015 08:58:08	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Vestisul Ind Com Ltda	licitacaovestisul@gmail.com	(47) 3397-6124
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345885	10/02/2015 09:05:38	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Nilectex Têxtil Ltda	licitacao@nilectex.com.br	(47) 3231-2500
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
345900	10/02/2015 09:24:03	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	CLODOMIR BAIER JUNIOR ME	clodomir@gguniformes.com.br	(49) 3566-0694
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
346020	10/02/2015 10:40:32	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	JOI TEXTIL LTDA	suelen@douatextil.com.br	(47) 3441-5773
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
346172	10/02/2015 15:03:55	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	DIMATEX IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	naaty.lpv@gmail.com	(41) 3564-1365
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
348436	18/02/2015 17:00:56	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	giro industria e comércio ltda	comercial@grobois.com.br	(41) 3229-1220
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
346327	10/02/2015 22:06:51	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	ÉDER ALESSANDRO DOS SANTOS	edersantos27@gmail.com	(43) 3523-1232
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais			
346377	11/02/2015 08:36:17	aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	COR URBANA	corurbana@corurbana.com.br	(49) 3532-1050

		das escolas municipais			
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	II A ERBE & CIA LTDA	h.erbe@brturbo.com.br	(41) 3286-1991
346441	11/02/2015 09:24:24				
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	DB COMERCIAL	melissaadvogada@uol.com.br	(13) 3421-7800
346454	11/02/2015 09:36:02				
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	ELOIZE CRISTINA ANDRES -ME	eloizeandres@hotmail.com	(42) 9856-2330
346543	11/02/2015 10:53:17				
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	O de Sena Industria e Comercio	lici.tacao@hotmail.com	(44) 3422-4459
346713	11/02/2015 14:24:11				
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Bethi indústria de confecções e brindes	vendas@tdsbrindes.com.br	(43) 3033-7571
347123	12/02/2015 11:13:09				
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	PALMILHADO BOOTS	cadastro@palmilhado Boots.com.br	(35) 3232-1314
347140	12/02/2015 11:31:48				
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	AMELIA KAVA DOS SANTOS ME	renatokjr@hotmail.com	(43) 3548-1030
347152	12/02/2015 11:41:25				
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	K13 CONFECCOES Ltda	lucas_guarda@hotmail.com	(54) 3441-8359
347331	12/02/2015 16:22:39				
		Pregão presencial 07/2015 objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados a alunos das escolas municipais	Marcos Venezian	marcosvenezian@hotmail.com	(16) 3397-9352
347975	16/02/2015 21:52:04				



Assinado Digitalmente por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA 75157725000130
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CURIÚVA - PR
Assinado em 18/02/2015 às 14:42:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1222 ou email compras@curiuva.pr.gov.br. O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social	<u>OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP</u>		
CNPJ nº	<u>04.026.757/0001-05</u>		
Endereço	<u>Rua Getúlio VARGAS 908</u>		
Cidade	<u>Assaí</u>	Estado	<u>PR</u>
Telefone	<u>32622979</u>	Fax	
Nome	<u>Seneca</u>	E-mail	<u>oficio2papeleria@gmail.com</u>
Retiramos nesta data, na Prefeitura Municipal de Curiúva, Avenida Antônio Cunha, nº 365 Centro, Curiúva/PR) ou no site: http://www.curiuva.pr.gov.br , ou no site: www.tce.pr.gov.br cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.			
Local	<u>Assaí</u>	Data	<u>18/02/2015</u>

[Assinatura]



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às quatorze horas do dia dezanove de fevereiro do ano dois mil e quinze, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 365, em sessão pública, sob Presidência do Sr. Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira e equipe de Apoio, a Sra. Marjorie Marcondes e Sra. Lúcia Ramos Nogueira, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela portaria n.º 07/2015 de 21 de janeiro de 2015, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 07/2015**, conforme **publicado em Órgão Oficial Eletrônico do Município, www.curiuva.pr.gov.br, em 04.02.2015, Edição 1707** e no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná www.tce.pr.gov.br, aos interessados, em conformidade com a Lei 8.666/93 e 8.883/94 com as alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 05/2006, com as alterações posteriores, para a contratação de empresa para a **contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares**. Declarada aberta à sessão, às 14h:00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, o Sr. Pregoeiro constatou que compareceram para participar do certame a empresa **L.F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME**, CNPJ 20.094.331/0001-45, neste ato representada por seu representante legal devidamente cadastrado, o Sr. Luiz Felipe de Souza Trento, RG 9793514-9 SSP/PR e CPF 052.712.049-95, a empresa **E.M.S SEQUINEL CONFECÇÕES - ME.**, CNPJ 16.834.765/0001-67, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Kelinton Rodrigo Da Costa Nicolau, RG 8718774-8 SSP/PR e CPF 067.980.579-69, a empresa **L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP.**, CNPJ 08.987.320/0001-99, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Antonio Jair Sequinel, RG 2002833-5 SSP/PR e CPF 281334049-91, a empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP.**, CNPJ 04.026.757/0001-05, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. José Adilson Vieira, RG 5796935-6 SSP/PR e CPF 796173109-10, a empresa **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN.**, CNPJ 02.469.363/0001-04, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Josimar Zegulhan, RG 7.130.496-5 SSP/PR e CPF 031.829.279-30, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO-ME.**, CNPJ 05.404.458/0001-20, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Eder Alessandro dos Santos, RG 8401590-3 SSP/PR e CPF 036.574.719-01, a empresa **GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.**, CNPJ 02.632.804/0001-39, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Marcelo Zap, RG 7.938.575-1 SSP/PR e CPF 027.233.969-59, a empresa **I.R.M CONSTANSKI-ME**, CNPJ 03.101.388/0001-05, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Eduardo Marquardt Constanski, RG 106.06106-8 SSP/PR e CPF 071.952.329-05, a empresa **SMR DO AMARAL-ME**, CNPJ 08.357.755/0001-50, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Fabio Ferreira do Amaral, RG 5.680.386-6 SSP/PR e CPF 837.417.719-53. A empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO-ME**, CNPJ 05.404.458/0001-20, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Eder Alessandro dos Santos, RG 8401590-3 SSP/PR e CPF 036.574.719-01 solicitou a desistência do certame por motivos pessoais, o pregoeiro acatou a sua solicitação, devolvendo a ele seus envelopes de n.º 01 e n.º 02. Ato contínuo solicitou aos presentes que verificassem a integridade dos envelopes, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Em consulta ao TCE verificou-se que não havia impedimento da licitante para participação no certame. Após o credenciamento os licitantes apresentaram suas amostras para a pré-avaliação à **Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares**, designada pela **Portaria 017/2015 do dia 29/01/2015**, que analisou e apresentou o laudo das amostras, conforme anexo a esta Ata. A empresa **DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, CNPJ 07.562.743/0001-02, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Peterson Lopes de Oliveira, RG 6.443.275-3 SSP/PR e CPF 876.356.319-34 solicitou a desistência do certame por motivos pessoais, o pregoeiro acatou a sua solicitação, devolvendo a ele seus envelopes de n.º 01 e n.º 02. Após o resultado da pré-avaliação, foi lida em voz alta para todos os licitantes a decisão da **Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares** onde foram definidas as empresas que participariam da fase de lances, sendo elas: **I.R.M CONSTANSKI-ME** e **SMR DO AMARAL-ME**, as demais licitantes tiveram suas amostras reprovadas. Fora concedido as empresas o direito de questionamento e saneamento das dúvidas referente à decisão da **Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares** que manteve sua decisão. As empresas **L.F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME**; **E.M.S SEQUINEL CONFECÇÕES - ME.**; **L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP.**; **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN**; **GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.** manifestaram o interesse em interpor recurso, alegando a não concordância com a decisão da Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares, pois na avaliação da comissão todas tiveram erro em suas amostras e somente duas foram aprovadas. Sendo assim, o Pregoeiro informou que as empresas **terão o prazo de 3 (três) dias úteis** para a interposição de recursos, e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

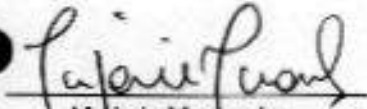
ESTADO DO PARANA

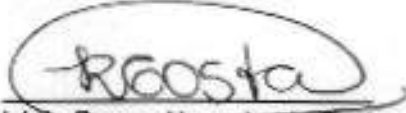
57

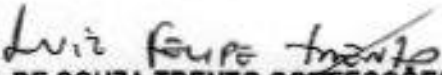
Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares terá **3 (três) dias úteis** para apresentar suas alegações para que seja encaminhado para o parecer final da Assessoria Jurídica, seguindo o prazo legal conforme Lei 8666/93. Os licitantes solicitaram ao Pregoeiro a fotografia das amostras apresentadas, sendo concedido a eles esse direito. Após isso, o pregoeiro suspendeu a sessão, lacrando os envelopes de propostas e habilitação na presença de todos os licitantes numa caixa de arquivo, onde todos puderam conferir e assinar. Sem mais para o presente momento, assinam abaixo a Equipe de Pregão e licitantes.

Curiúva PR, 19 de fevereiro de 2015.


Aginaldo Pupo Ferreira
Pregoeiro Oficial


Marjorie Marcondes
Equipe De Apoio


Lúcia Ramos Nogueira da Costa
Equipe de Apoio


L.F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME;


E.M.S SEQUINEL CONFECÇÕES - ME.;


L.F. DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP;


OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP.;


ROMILDA BONFIM ZEGULHAN;


GIOVANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.;


I.R.M CONSTANSKI-ME;


S.M.R DO AMARAL-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às quatorze horas do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e quinze, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 365, em sessão pública, sob Presidência do Sr. Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira e equipe de Apoio, a Sra. Marjorie Marcondes e Sra. Lúcia Ramos Nogueira, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela portaria n.º 07/2015 de 21 de janeiro de 2015, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 07/2015**, conforme **publicado em Órgão Oficial Eletrônico do Município, www.curiuva.pr.gov.br, em 04.02.2015, Edição 1707** e no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná www.tce.pr.gov.br, aos interessados, em conformidade com a Lei 8.666/93 e 8.883/94 com as alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 05/2006, com as alterações posteriores, para a contratação de empresa para a **contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares**. Declarada aberta à sessão, às 14h:00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, o Sr. Pregoeiro constatou que compareceram para participar do certame a empresa **L.F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME, CNPJ 20.094.331/0001-45**, neste ato representada por seu representante legal devidamente cadastrado, o Sr. Luiz Felipe de Souza Trento, RG 9793514-9 SSP/PR e CPF 052.712.049-95, a empresa **E.M.S SEQUINEL CONFECÇÕES - ME., CNPJ 16.834.765/0001-67**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Kelinton Rodrigo Da Costa Nicolau, RG 8718774-8 SSP/PR e CPF 067.980.579-69, a empresa **L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP., CNPJ 08.987.320/0001-99**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Antonio Jair Sequinel, RG 2002833-5 SSP/PR e CPF 281334049-91, a empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP., CNPJ 04.026.757/0001-05**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. José Adilson Vieira, RG 5796935-6 SSP/PR e CPF 796173109-10, a empresa **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN., CNPJ 02.469.363/0001-04**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Josimar Zegulhan, RG 7.130.496-5 SSP/PR e CPF 031.829.279-30, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO-ME., CNPJ 05.404.458/0001-20**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Eder Alessandro dos Santos, RG 8401590-3 SSP/PR e CPF 036.574.719-01, a empresa **GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP., CNPJ 02.632.804/0001-39**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Marcelo Zap, RG 7.938.575-1 SSP/PR e CPF 027.233.969-59, a empresa **I.R.M CONSTANSKI-ME, CNPJ 03.101.388/0001-05**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Eduardo Marquardt Constanski, RG 106.06106-8 SSP/PR e CPF 071.952.329-05, a empresa **SMR DO AMARAL-ME, CNPJ 08.357.755/0001-50**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Fabio Ferreira do Amaral, RG 5.680.386-6 SSP/PR e CPF 837.417.719-53. A empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO-ME, CNPJ 05.404.458/0001-20**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o Sr. Eder Alessandro dos Santos, RG 8401590-3 SSP/PR e CPF 036.574.719-01 solicitou a desistência do certame por motivos pessoais, o pregoeiro acatou a sua solicitação, devolvendo a ele seus envelopes de n.º 01 e n.º 02. Ato contínuo solicitou aos presentes que verificassem a integridade dos envelopes, confirmando não ter ocorrido nenhuma violação. Em consulta ao TCE verificou-se que não havia impedimento da licitante para participação no certame. Após o credenciamento os licitantes apresentaram suas amostras para a pré-avaliação à **Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares**, designada pela **Portaria 017/2015 do dia 29/01/2015**, que analisou e apresentou o laudo das amostras, conforme anexo a esta Ata. A empresa **DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ 07.562.743/0001-02**, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Peterson Lopes de Oliveira, RG 6.443.275-3 SSP/PR e CPF 876.356.319-34 solicitou a desistência do certame por motivos pessoais, o pregoeiro acatou a sua solicitação, devolvendo a ele seus envelopes de n.º 01 e n.º 02. Após o resultado da pré-avaliação, foi lida em voz alta para todos os licitantes a decisão da **Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares** onde foram definidas as empresas que participariam da fase de lances, sendo elas: **I.R.M CONSTANSKI-ME e SMR DO AMARAL-ME**, as demais licitantes tiveram suas amostras reprovadas. Fora concedido as empresas o direito de questionamento e saneamento das dúvidas referente à decisão da **Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares** que manteve sua decisão. As empresas **L.F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME; E.M.S SEQUINEL CONFECÇÕES - ME.; L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP.;; ROMILDA BONFIM ZEGULHAN;GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.** manifestaram o interesse em interpor recurso, alegando a não concordância com a decisão da Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares, pois na avaliação da comissão todas tiveram erro em suas amostras e somente duas foram aprovadas. Sendo assim, o Pregoeiro informou que as empresas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos, e a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



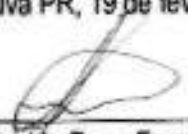
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

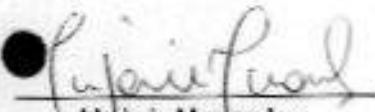
ESTADO DO PARANÁ

53

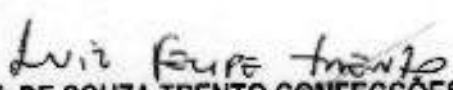
Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares terá **3 (três) dias úteis** para apresentar suas alegações para que seja encaminhado para o parecer final da Assessoria Jurídica, seguindo o prazo legal conforme Lei 8666/93. Os licitantes solicitaram ao Pregoeiro a fotografia das amostras apresentadas, sendo concedido a eles esse direito. Após isso, o pregoeiro suspendeu a sessão, lacrando os envelopes de propostas e habilitação na presença de todos os licitantes numa caixa de arquivo, onde todos puderam conferir e assinar. Sem mais para o presente momento, assinam abaixo a Equipe de Pregão e licitantes.

Curiúva PR, 19 de fevereiro de 2015.


Aguinaldo Pupo Ferreira
Pregoeiro Oficial


Marjorie Marcondes
Equipe De Apoio


Lúcia Ramos Nogueira da Costa
Equipe de Apoio


L.F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME;


E.M.S SEQUINEL CONFECÇÕES - ME.;


L.B. DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP;


OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP.;


ROMILDA BONFIM ZEGULHAN;


GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.;


I.R.M CONSTANSKI-ME;


SMR DO AMARAL-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE PRÉ-AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Curiúva, a equipe que compõe a Comissão Especial de Pré-Avaliação das Amostras de Uniformes Escolares, nomeada pela Portaria número dezessete de dois mil e quinze do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze, composta pelos membros Adriane Bueno Zanoni inscrita sob RG nº 6.933.479-2/PR, Agnaldo da Costa Silva inscrito sob RG nº 6.366.051-5/PR, Elide de Fátima Lopes inscrita sob RG nº 3.213.104-2/PR e Marília Vieira Cruz inscrita sob RG nº 10.397.787-8/PR para análise do material protocolado pelas empresas **L.F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME; E.M.S SEQUINEL CONFECÇÕES - ME.; L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP.; OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP.; ROMILDA BONFIM ZEGULHAN; GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.; I.R.M CONSTANSKI-ME; DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e SMR DO AMARAL-ME**, na presença de quatro empresa que tiveram a oportunidade de acompanhar a avaliação, sendo elas a **L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP, E.M.S SEQUINEL CONFECÇÕES - ME, GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP e SMR DO AMARAL-ME**. Analisando principalmente os acabamentos e conforme pedido em edital do Pregão Presencial nº 07/2015, objeto – aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, considerando que a empresa **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN** apresentou amostras com viés retorcidos e falhas nas costuras, assim sendo o acabamento está insatisfatório e acabamento da costura do coz da calça e bermuda sem finalizar (elástico à mostra); **L. F. DE SOUZA TRENTO-CONFECÇÕES** apresentou as amostras com falta de acabamento de ribanas, costuras soltas, falhas, viés retorcidas, barra de corpo e manga apenas dois centímetros, contorno das costuras do brasão; **L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP** apresentou amostras com gola de camiseta, muito aberta, acabamentos com linhas soltas, viés não centralizados na calça, zíper da jaqueta não fechando pois a costura se encontra muito perto do zíper, acabamento da costura do coz da calça sem finalizar (elástico à mostra). **DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** apresentou as amostras fora do padrão (brasão fora do padrão, viés fora do padrão, faltou a identificação na camiseta e na jaqueta, a identificação estava em cor diferente. **E.M.S SEQUINEL CONFECÇÕES -ME** apresentou as amostras com a gola da camiseta um pouco aberta, falta de acabamento no cordão da jaqueta, perna da calça com corte torto, elástico do coz da calça à mostra. **GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP** apresentou amostra com costura solta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

sem acabamentos na barra, com sobras de tecidos, sem etiquetas, zíper não apresentou a medida pedida, costura do viés torta e solta, medida da barra da calça fora do padrão e costuras tortas. **I.R.M CONSTANSKI-ME** apresentou amostras das camisetas com medida da barra fora do padrão **SMR DO AMARAL-ME** apresentou amostras com zíper da bermuda e calça fora do padrão; A empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP** não apresentou amostras solicitadas conforme edital. Somente as empresas **I.R.M CONSTANSKI-ME e SMR DO AMARAL-ME** apresentaram zíper personalizado. Mediante avaliação da comissão, exceto as empresas **I.R.M CONSTANSKI-ME e SMR DO AMARAL-ME**, as demais empresas não estão aptas a participar do referido Pregão Presencial nº 07/2015. A presente Ata será assinada pelos membros da Comissão Especial de Pré-Avaliação das Amostras de Uniformes Escolares.

Adriane Bueno Zanoni inscrita sob RG nº 6.933.479-2/PR,

Agnaldo da Costa Silva inscrito sob RG nº 6.366.051-5/PR,

Elide de Fátima Lopes inscrita sob RG nº 3.213.104-2/PR e

Marília Vieira Cruz inscrita sob RG nº 10.397.787-8/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA/7616725000130
PUBLICAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - Paraná
Data: 25/02/2015 13:40:00

MUNICÍPIO DE Curiúva

ANO I | Publicação Nº 1758 | quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1705/2013

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NA PRÉ-AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados à Rede Municipal de Ensino, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira, em conformidade com a Lei 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação nº 07/2015, expirado o prazo recursal, convoca a comparecer no dia **26 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas** na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva, à Avenida Antonio Cunha, 365 – Centro, as empresas **L.R.M CONSTANSKI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.388/0001-05** e **SMR DO AMARAL-ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.755/0001-50**, classificadas na fase de pré-avaliação de amostras, para que se possa dar prosseguimento ao certame.

Curiúva PR, 25 de fevereiro de 2015

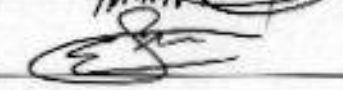
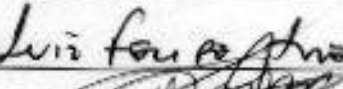
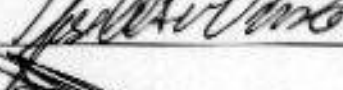
AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP-Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 7616725000130 em 25/02/2015
Av. Antônio Cunha, 365 – Fone: (41) 3545-1222 – CEP 84260-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do
site www.curiuva.pr.gov.br.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE KIT DE UNIFORMES PARA AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EMPRESA	DATA	ASSINATURA
Pomelton:	19/02/15	
L.B. campos	19/02/15	
I.L.M. Condaniski	19/02/15	
L.F. de Souza Treinta-Confecção	19/02/15	Luiz Fernando Treinta
E.M.S. WILSON CORRÊA	19-02-15	
Marcelo Zap. (Gromellia)	19/02/15	
S.M.R. DO AMARAL	19/02/15	
Ofício 2 Reg. de Ret. Lda	19/02/15	
NIMATex	19/02/15	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Declaro que recebi no dia 19 de fevereiro, os envelopes de propostas (01) e habilitação (2), por haver solicitado a desistência do certame por motivos pessoais, conforme transcrição na Ata de Julgamento.

Curiúva, 19 de fevereiro de 2015

DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Peterson Lopes de Oliveira

RG 6.443.275-3

AGINALDO PUPO FERREIRA

Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL: 5.680.386-6 DATA DE EMISSÃO: 16/02/2019	
RG: 5.680.386-6		NOME: FABIO FERREIRA DO AMARAL	
FOTO		FILIAÇÃO: JURANDIR FERREIRA DO AMARAL RAQUEL CHAGAS DO AMARAL	
POLEGAR DIREITO		NATURALIDADE: TELEMACHO BONFAPR DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1974	
IMPRESSÃO		DOC. ORIGEM: COMARCA-JAGUARIATAPR, DA SEDE CIC-03-0488, UNID-202, FOLHA-90	
Assinatura do Titular		CPF: 837.417.719-63	
Assinatura do Diretor		CURTIDOR: PR	
Assinatura do Diretor		LEI Nº 7.116 DE 20/06/81	

Confere com Original

[Handwritten signatures and marks]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Diretoria Nacional do Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SOE		NIRE DA FILIAL (informar somente se a filial estiver em funcionamento)	
4110805381		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (compreendendo o nome completo)			
SILVIA MARIA REIS DO AMARAL			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		SISTEMA DE REGISTRO	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE		CÔNJUGE	
JOSE DA SILVA REIS		ROSELIS SCHENA REIS	
NÚMERO EM DATA DE NASCIMENTO		DATA DO NASCIMENTO	
18/11/1972		53/3037-0	
DESCRIÇÃO DO TÍTULO DE REGISTRAÇÃO - somente se não for de direito		UF	
XXXXXXXXXXXX		PR	
DESCRIÇÃO DO TÍTULO DE REGISTRAÇÃO - somente se não for de direito		NÚMERO	
RUA HAROLDO CARNEIRO LOBO		S/N	
COMPLEMENTO		CASA	
XXXXXXXXXXXX		84.200-000	
MUNICÍPIO		UF	
JAGUARIÁVA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
002		021	
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
S. M. R. DO AMARAL EPP			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA SALOMÃO FELIX DA SILVA		S/N	
COMPLEMENTO		CASA	
COMPLEXO MATARAZZO		84.200-000	
MUNICÍPIO		UF	
JAGUARIÁVA		PR	
PAÍS DE ORIGEM		UF	
BRASIL		PR	
VALOR DO CAPITAL (gratuito)		E-MAIL	
30.000,00		ramodas@ramodas.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		NÚMERO DO ATO	
1413401		06357755000150	
NÚMERO DO ATO		NÚMERO DO ATO	
4781400		XXXXXXXXXXXX	
4842702		XXXXXXXXXXXX	
3292201		XXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
DATA DE EMISSÃO DO ATO		NÚMERO DO ATO	
01/10/2006		06357755000150	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
S. M. R. do Amaral EPP		S. M. R. do Amaral EPP	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
05/02/2009		S. M. R. do Amaral EPP	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Dr. Jose Schell Junior CL. 1231 46-9/PR 03 MAR 2009	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/03/2009 SOL NÚMERO 20090784545 Protocolo: 06/078454-5, DE 18/02/2009 S. M. R. DO AMARAL EPP LUIZ CARLOS SALVATO SECRETÁRIO GERAL

Autenticação no verso deste documento, com selo de autenticidade e data fe.
12 FEV. 2015

COMARCA DE JAGUARIAÍVA - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Simone da Silva Reis Dib
Tabeliã

Rosélis Schena Reis
Escrevente Autorizada

Adriana Campos Ribas
Escrevente Autorizada

Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 FONE/FAX: 0**43-3535177

Livro: 0144-P

Folha: 132

Esc: 0001

Rubrica:

TABELIONATO REIS
Gilberto Pereira da Silva
Escrevente Autorizado
Com. de Jaguariaíva-PR

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0144-P, às Fls. 132 à 133, encontrei lavrada a Procuração com o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ S M R DO AMARAL - ME a favor de FÁBIO FERREIRA DO AMARAL, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (23/07/2008), nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como Outorgante Mandante:- **S M R DO AMARAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 328, Sobre Loja, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o número 08.357.755/0001-50, neste ato representada por sua proprietária, **SILVIA MARIA REIS DO AMARAL**, brasileira, cirurgiã dentista, casada, portadora da CI/RG nº 5.373.037-0-SSP/PR., expedida em 22/07/1997 e inscrita no CPF/MF sob nº 020.699.379-09, residente e domiciliada à Rua Expedicionários, nº 312, Vila São Luiz, nesta cidade; reconhecida como a própria, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, assim, por ela Outorgante Mandante, por sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante Procurador:- **FÁBIO FERREIRA DO AMARAL**, brasileiro, empresário, casado, portador da CI/RG nº 5.680.386-6-SSP/PR., expedida em 22/07/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº 837.417.719-53, residente e domiciliado à Rua Expedicionários, nº 312, Vila São Luiz, nesta cidade, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de GERIR COMERCIALMENTE, todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto dito procurador:- I)- representá-la junto à EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o fim especial de retirar encomendas e demais correspondências, assinando quaisquer papéis ou documentos que se fizerem necessários; II)- receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, seja a que título for, inclusive honorários e importâncias correspondente a indenização por sinistro ocorrido com bens segurados da outorgante; dando quitação e assinando recibos; assinar cartas de anuência; atuar amplamente perante Ofícios de Protesto de Títulos e Distribuidor competentes, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que convier, bem como juntando ou retirando documentos; III)- contratar profissional habilitado para usar dos poderes da cláusula "AD JUDICIA, AD-NEGOTIA e AD-EXTRA", para o foro em geral e os especiais para propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras em todos os seus termos e Instâncias, até final sentença, podendo requerer, prestar compromissos e

COMARCA DE JAGUARIAÍVA - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Simone da Silva Reis Dib
Tabeliã

Rosélis Schena Reis
Escrevente Autorizada

Adriana Campos Ribas
Escrevente Autorizada

Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 FONE/FAX: 0**43-35351735

Livro: 0144-P

Folha: 133

Esc: 0001

Rubrica:

TABELIONATO REIS
Gilberto Pereira da Silva
Escrevente Autorizado
Com. de Jaguariaíva-PR

declarações, receber citação, intimação, notificação, assinar termos, confessar, transigir, desistir, passar recibos, receber e dar quitação, prestar as primeiras e últimas declarações, concordar com declarações, cálculos e partilhas; fazer acordos; IV)- representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Mesas de Rendas, Recebedorias, Delegacias de Polícia, Receita Federal do Brasil, Imposto de Renda, Ministério do Trabalho, Juntas Comerciais, Companhias Telefônicas, Bancos em Geral, públicos ou particulares, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Ciretran, Detran, Seguradoras em geral, Cias de Crédito para Financiamentos e Investimentos, e onde mais for de direito e com esta se apresentar, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que convier, bem como juntando ou retirando documentos, fazendo declarações e prestando informações; V)- representar a outorgante em juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, inclusive perante fornecedores, recebendo e pagando mercadorias, aceitando e assinando duplicatas, fazendo e/ou atualizando cadastros; contratando, registrando, distratando e rescindindo com empregados, assinando contratos de trabalho ou rescisões contratuais; VI)- representar a outorgante em licitações de quaisquer naturezas, inclusive na modalidade pregão presencial, podendo pronunciar-se em nome da mesma, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, enfim, tudo o mais praticar ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Finalmente, a Outorgante, na forma representada, declarou, que foi devidamente alertada por mim, Tabeliã de Notas, sob as consequências da responsabilidade civil e penal, que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou.- Tudo o que a mesma Outorgante, dará e haverá por bom, firme e valioso.- E, de como assim disse e outorgou, do que dou fé, lhe fiz este instrumento por me ser pedido que, lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas, de acordo com a permissão contida no Capítulo 11, Seção 2, Norma 18, do Código de Normas da C.G.J. do Estado do Paraná. Eu, SIMONE DA SILVA REIS DIB, Tabeliã a digitei, conferi e lavrei. Eu, SIMONE DA SILVA REIS DIB, Tabeliã, a subscrevi, dou fé e assino. Custas desta = R\$ 40,00 = 384,62 VRC - Selo R\$ 0,55. (a.a.) SILVIA MARIA REIS DO AMARAL. A Tabeliã:- (a) SIMONE DA SILVA REIS DIB.. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Jaguariaíva, 12 de fevereiro de 2015

GILBERTO PEREIRA DA SILVA - Escrevente

TABELIONATO REIS
Gilberto Pereira da Silva
Escrevente Autorizado
Com. de Jaguariaíva-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº SEESr . DvPCj . evg8m , Controle: ohV4e . 7yIF

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CNPJ : 08357755/0001-50

Insc. Estad.: 90386895-87

Endereço: Rua Salomão Félix da Silva, s/n° - Jaguaruaiva - Pr.

Fone/Fax: (0**43) 5351734 -

CEP 84200-000

E-mail: fabio@ramodas.com.br

Website: www.ramodas.com.br

Razão Social: S.M.R. do Amaral

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

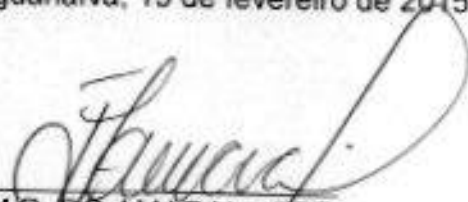
A

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Jaguaruaiva, 19 de fevereiro de 2015.


S.M.R. DO AMARAL - EPP

Fábio Ferreira do Amaral

RG: 5.680.386-6/PR.

Procurador.







CNPJ : 08357755/0001-50
Endereço: Rua Salomão Félix da Silva, s/n°
Fone/Fax: (0**43) 5351734 -
E-mail: fabio@ramodas.com.br
Website: www.ramodas.com.br
Razão Social: S.M.R. do Amaral

Insc. Estad.: 90385895-87
Jaguariaíva - Pr.
CEP 84200-000

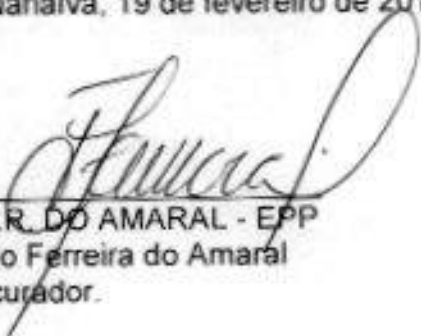
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

A empresa S.M.R. DO AMARAL - EPP, CNPJ nº.08.357.755/0001-50, sediada na rua Salomão Félix da Silva, s/n°, complexo Matarazzo, Jaguariaíva - PR., Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2015.


S.M.R. DO AMARAL - EPP
Fábio Ferreira do Amaral
Procurador.





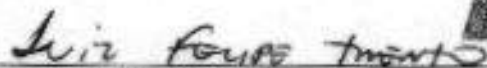
L. F. de Souza Trento - Confecções - ME
CNPJ: 20.094.331/0001-45 IE: 90.661.941-56

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME**, com sede AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR, CEP 87.303-070 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.094.331/0001-45** e Inscrição Estadual n.º **90.661.941-56**, neste ato representante legal Sr. **LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO**, inscrito no CPF nº 052.712.049-95 e RG nº 9.793.514-9 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **LUIZ CARLOS TRENTO**, inscrito no CPF nº 570.860.879-04 e RG nº 4.223.216-5 SESP-PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME**, perante as **Licitações Públicas nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, ou em qualquer circunstância que seja necessário**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar e assinar propostas de preço, e outras declarações que seja necessário em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos que a pregoeira e a equipe de apoio solicitem, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, além de nomear outros procuradores. A presente procuração é **válida até 31/12/2015**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Mourão, 06 de Junho de 2014.



Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9 SESP/PR
CPF: 052.712.049-95



20.094.331/0001-45
L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

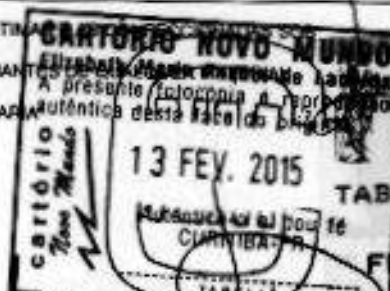
Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR



Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO		NOME DA FILIAL (preencher apenas se não for a sede)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE REND. (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS TRENTO		(mãe) LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA TRENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1993	IDENTIDADE (número) 9.793.514-9	Código Brasileiro SSP	UF PR
FINANCIADO POR (suma de antecipação somente no caso de menor)		CPF (número) 052.712.048-95	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MARFIM		NÚMERO 1118	
COMPLEMENTO SOBRADO	BARRIO / DISTRITO JARDIM FLORA	CEP 87300612	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER		NÚMERO 2214	
COMPLEMENTO SALA: 01	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 87303070	
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trentouniformes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por ação) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 1412601	DESCRIÇÃO DO OBJETO 14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS		
1521100	MEDIDA 15.21-1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES		
4643501	46.43-5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS		
4643404	46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOA		
4641903	46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FOLHA VELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal no caso de pessoa jurídica) L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES			
DATA DA ASSINATURA 18/03/2014	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR LUIZ FELIPE TRENTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JANE ILETE CARDOSO RG: 1.857.527-PR	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2014 SOB NÚMERO: 41107598110 Protocolo: 14/211763-3, DE 08/04/2014		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



TRENTO
UNIFORMES

73
L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

À Prefeitura do Município de **CURIÚVA - PR**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
Referente ao **Pregão Presencial nº 007/2015**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME**, com sede AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.094.331/0001-45** e Inscrição Estadual n.º **90.661.941-56**, neste ato representante legal Sr. LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO, inscrito no CPF nº 052.712.049-95 e RG nº 9.793.514-9 SESP/PR, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Mourão, 19 de Fevereiro de 2015.

Luiz Felipe de Souza Trento

RG: 9.793.514-9 SESP/PR

CPF: 052.712.049-95

「20.094.331/0001-45」
L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR



TRENTO
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

À Prefeitura do Município de **CURIÚVA - PR**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
Referente ao **Pregão Presencial nº 007/2015**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa **L. F. DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÕES - ME**, com sede AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2214, SALA 1, CENTRO, CAMPO MOURÃO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.094.331/0001-45** e Inscrição Estadual n.º **90.661.941-56**, neste ato representante legal Sr. LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO, inscrito no CPF nº 052.712.049-95 e RG nº 9.793.514-9 SESP/PR, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou(amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Mourão, 19 de Fevereiro de 2015.

Luiz Felipe de Souza Trento

RG: 9.793.514-9 SESP/PR

CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45

L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR

CNPj: 08.987.320/0001-99

LE 90.413.269.10

☎ (44) 3525-6083 / 3524-1272

E-mail: serartestamparia@yahoo.com.br

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1648 - Centro - Cep: 87.102-220 - CAMPO MOURÃO - PR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a empresa **LB DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP**, com sede Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1668- Cep: 87.302-220- Centro- Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.987.320/0001-99 e Inscrição Estadual n.º 90.413.299-10, neste ato representante legal **LOUREMBERG BENEDITO DE CAMPOS**, inscrito no CPF nº 007.636.611-12 e RG nº 1.588.510-0 SSP/MT, nomeia e constitui seu bastante Procuradora a **Sr. ANTONIO JAIR SEQUINEL**, inscrito no CPF nº 281.334.049-91 e RG nº 2002833-5 SSP/PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa, perante as **Licitações Públicas, Órgãos Públicos das Esferas, Federal, Estadual, Municipal, ou em qualquer circunstâncias onde for necessários**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação e outras declarações que vier a solicitar em nome da outorgante, formular verbalmente e assinar novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fomento e demais compromissos. **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECE**. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2015.

Por ser verdade, firmo a presente, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Mourão, 05 de Janeiro de 2015.

LB DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP

CNPJ - 08.987.320/0001-99

Lauremberg Benedito de Campos

Proaristeno

RG-1.588.510-0-SSP/MT

CPF-007.636.611-12

Estado de Santa Catarina
3ª Tabelaria de Notas e Protestos de Títulos de Crédito
ACÁCIO MOERB - Tabelário Oficial do Registro de Notas e Protestos
Avenida Getúlio Vargas, 174, Centro, Joinville - SC, CEP:890-000 - Fone:5533-2606/3303
-cartorio@moerb.com.br-

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s), selado indicad(o)s e o(a)
LOURENÇO BENEDITO DE CAMPOS ID#W26579-DCEK*****

Representante:
LOURENÇO BENEDITO DE CAMPOS

Inscrições: 1 Reconhecimento de firma em nome R\$ 3,00 | 1 Selado de Firma pago R\$ 1,00 | Total R\$ 4,00 | Receita Nº 073460

Cópia dos dados do ato em http://selado.jsc.br/

Dou. 16, Joinville - 06 de janeiro de 2018.

LUIZ FELIPE DA SILVA - Represente Notarial

08.987.320/0001-99

LB DE CAMPOS
CONFECÇÕES - EPP

Rua: Francisco Ferreira Albuquerque,
1668 Centro - Cep. 87.302-220
Campo Mourão - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ANTONIO JAIN SEQUINEL

Doc. Identific. / Org. Exped. / UF: 1002233-2 / SEAD / PR

CPF: 281.334.049-91 Data de Nascimento: 06/09/1958

Plano: 00386729414

Endereço: ORLANDO SEQUINEL
JOANILA SEQUINEL

Validade: 24/04/2019 29/09/1990

929902638

929902638

25/04/2014

44875009284

PR087405135

DETRAN-PR/PARANAI

Confere com Original

Ja *Super*

g



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - RUC DA RUC		NÚMERO DE RUC (concedido apenas ao RUC - RUC - RUC)	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO REQUERENTE (completo, sem sobrenome)			
LOUREMBERG BENEDITO DE CAMPOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		TÍTULO DE GRAUACAO	
M ☒ F ☐		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DE GRAU		NOME	
FLAVIO ALVES DE CAMPOS		MARCIA MARIA DOS SANTOS CAMPOS	
NÚMERO DE (sem o traço)		NÚMERO DE	
1308/1982		1588510-0	
EPIGRÁFICA PARA (sem o traço)		EPIGRÁFICA PARA (sem o traço)	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLACAO NA (sem o traço)		NÚMERO	
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE		1668	
COMPLACAO		NÚMERO DE MUNICÍPIO (sem o traço)	
FUNDOS		CENTRO	
CEP		CEP	
87.302-220		87.302-220	
MUNICÍPIO		UF	
CAMPO MOURÃO		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
080		045	
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
L. B. DE CAMPOS - CONFECÇÕES - EPP			
COMPLACAO (sem o traço)		NÚMERO	
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE		1668	
COMPLACAO		NÚMERO DE MUNICÍPIO (sem o traço)	
SALA B		CENTRO	
CEP		CEP	
87.302-220		87.302-220	
MUNICÍPIO		UF	
CAMPO MOURÃO		PR	
CEP		CEP	
87.302-220		87.302-220	
VALOR DO CAPITAL (sem o traço)		VALOR DO CAPITAL (sem o traço)	
110.000,00		CENTO E DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
1340501		1340501	
1412501		1412501	
1621100		1621100	
4543501		4543501	
4649404		4649404	
4641903		4641903	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
ESTAMPARIA EM MALHAS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO		ESTAMPARIA EM MALHAS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONF. SOB MEDIDA		CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONF. SOB MEDIDA	
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL		FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS		COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE COLCHOARIA		COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO XXXXXXXXXX		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO XXXXXXXXXX	
DATA DE FUNDACAO DA EMPRESA		NÚMERO DE VENCIMENTO (CPF)	
10/05/2007		08987520000199	
TRANSMISSÃO DE AÇÃO OU DE QUOTA DE OUTRA DP		TRANSMISSÃO DE AÇÃO OU DE QUOTA DE OUTRA DP	
XXXXXX		XXXXXX	
ASSINATURA DA FOLHA DO REQUERENTE (sem o traço)		ASSINATURA DA FOLHA DO REQUERENTE (sem o traço)	
L. B. DE CAMPOS - CONFECÇÕES - EPP		L. B. DE CAMPOS - CONFECÇÕES - EPP	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO REQUERENTE	
11/05/2012		L. B. DE CAMPOS	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO		DEFERIDO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
Jana Ivete Cardoso		Jana Ivete Cardoso	
RG: 1.857.527-PR		RG: 1.857.527-PR	
19/06/12		19/06/12	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO		AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/06/2012		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/06/2012	
SOL NÚMERO: 41.107.255.620		SOL NÚMERO: 41.107.255.620	
Protocolo: 12/447662-1, DE 19/06/2012		Protocolo: 12/447662-1, DE 19/06/2012	
SEBASTIÃO MOTA		SEBASTIÃO MOTA	
SECRETÁRIO GERAL		SECRETÁRIO GERAL	
11201203488654		11201203488654	



L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP

CNPJ: 08.987.320/0001-99

I.E. 90.413.269-10

(47) 3333 - 4471

E-mail: seriartestamparia@yahoo.com.br

Rua: Francisco Ferreira Albuquerque, 1668 - Centro - Cep: 87.302-220 - CAMPO MOURÃO - PR

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - Estado do Paraná

Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 07/2014

ANEXO VI II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LB DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP**, com sede Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1668- Cep: 87.302-220- Centro- Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.987.320/0001-99 e Inscrição Estadual n.º 90.413.269-10, neste ato representada pelo **Sr. LOUREMBERG BENEDITO DE CAMPOS**, inscrito no CPF nº 007.636.611-12 e RG nº 1.588.510-0 SSP/MT, Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 19 de Fevereiro de 2015.

LB DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP

CNPJ - 08.987.320/0001-99

Louremberg Benedito de Campos

Proprietário

RG - 1.588.510-0 - SSP/MT

CPF - 007.636.611-12

08.987.320/0001-99

**L B DE CAMPOS
CONFECÇÕES - EPP**

Rua: Francisco Ferreira Albuquerque,
1668 Centro - Cep: 87.302-220
Campo Mourão - PR



L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP

CNPJ: 08.987.320/0001-99

IE 90.413.269-10

(47) 3333 - 4471

E-mail: seriartestamparia@yahoo.com.br

Rua: Francisco Ferreira Albuquerque, 1668 - Centro - Cep: 87.302-220 - CAMPO MOURÃO - PR

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - Estado do Paraná
Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 07/2014

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa **LB DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP**, com sede Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1668- Cep: 87.302-220- Centro- Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.987.320/0001-99 e Inscrição Estadual n.º 90.413.269-10, neste ato representada pelo **Sr. LOUREMBERG BENEDITO DE CAMPOS**, inscrito no CPF nº 007.636.611-12 e RG nº 1.588.510-0 SSP/MT, **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Campo Mourão, 19 de Fevereiro de 2015.

LB DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP

CNPJ - 08.987.320/0001-99

Louremberg Benedito de Campos

Proprietário

RG - 1.588.510-0 - SSP/MT

CPF - 007.636.611-12

08.987.320/0001-99

**L B DE CAMPOS
CONFECÇÕES - EPP**

Rua: Francisco Ferreira Albuquerque,
1668 Centro - Cep: 87.302-220
Campo Mourão - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SAJE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FISCAL, SEQUÊNCIA SEQUÊNCIA DA JCM - NIRE DA FISCAL XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome, sobrenome) ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JUAZES DOMINGOS DOS SANTOS		MÃE CONCEIÇÃO APARECIDA MENDES DOS SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO 26/08/1984		IDENTIDADE (carteira) 13.322.673-7	
PÚBLICA (seguro) SESP		PR ☒ 007.582.881.54	
DESCRIÇÃO POR NOME DE ENDEREÇO - ENDEREÇO DO LUGAR DE NASCIMENTO XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA COELHO JÚNIOR		NÚMERO 268	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO JARDIM FLORIDA	
CNPJ XXXXXXXXXXXX		CEP 87.300-050	
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (JCM ou Junta Comercial) 5814	
UF PR			
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESÁRIO E. M. S. SEQUINEL - CONFECÇÕES			
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA PREFEITO DEVEITE DE PAULA XAVIER		NÚMERO 428	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CNPJ XXXXXXXXXXXX		CEP 87.302-190	
MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (JCM ou Junta Comercial) 5814	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (JCM ou Junta Comercial) 5814	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - POR EXTENSO VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1413401 Atividade Secundária 1412601 4643501 1412603 4649499 1340501 4761003	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES ESCOLARES, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSMISSÃO DE BENS DO FISCAL DO OUTRO UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do empresário) E. M. S. Sequinel - Confecções			
DATA ASSINATURA 23/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Ilane Ivette Cardoso RG: 1.857.527-PR 04/09/12		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/09/2012 SOB NÚMERO: 41107300714 Protocolo: 12/611037-9, DE 28/08/2012 E. M. S. SEQUINEL - CONFECÇÕES SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
		Ilane Ivette Cardoso RG: 1.857.527-PR <i>[Assinatura]</i> 201203726602	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110730071-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JUALES DOMINGOS DOS SANTOS		(mãe) CONCEIÇÃO APARECIDA MENDES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1984	IDENTIDADE (número) 133226737	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 007.582.661-54			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PORTUGAL			NÚMERO 594
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 87306802
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL E. M. S. SEQUINEL - CONFECÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIA DO TRABALHADOR			NÚMERO 1105
COMPLEMENTO GALPÃO 2, 3 E 4		BAIRRO / DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZE	CEP 87306620
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) victorsequinel@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1413401 Atividades secundárias 1412601 4843501 1412603 4849499 1340501 4761003 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES ESCOLARES, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.834.765/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizada/gerente) E. M. S. Sequinel - Confecções - ME			
DATA DA ASSINATURA 11/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 24/06/14		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/06/2014 SOB NÚMERO 20143921100 Protocolo: 14/392110-0, DE 23/06/2014 Empresa: 4110730071-4 E. M. S. SEQUINEL - CONFECÇÕES - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETARIO GERAL	





Hebrom Uniformes

E.M.S. Sequinel Confeccões - ME

CNPJ - 16.834.765/0001-67

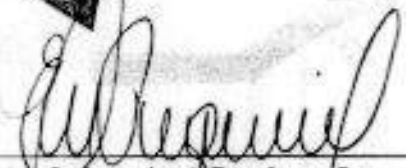
I.E. - 90.607.219-01

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a empresa **E. M. S. Sequinel Confeccões - ME**, com sede Rua Via do Trabalhador, 1105, Galpão 02, 03 e 04, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, CEP: 87.306-620 - Campo Mourão estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.834.765/0001-67 e Inscrição Estadual n.º 90.607.219-01, neste ato representada pela proprietária, Sra. **Eliane Mendes dos Santos Sequinel** portadora da Cédula de Identidade n.º 13.322.673-7 - SSP/PR e CPF n.º 007.582.661-54, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Keliton Rodrigo da Costa Nicolau**, portador da Cédula de Identidade n.º 8.718.774-8 SSP/PR e CPF n.º 067.980.579-69, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **E. M. S. Sequinel Confeccões - ME**, qualificada acima, perante as **Licitações Públicas, Órgãos Públicos das Esferas, Federal, Estadual, Municipal, ou em qualquer circunstâncias onde for necessários**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação e outras declarações que vier a solicitar em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. Podendo substabelecer. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2015.

Para a verdade, firmo a presente, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão - PR, 09 de Janeiro de 2015.


E. M. S. Sequinel Confeccões - ME
CNPJ - 16.834.765/0001-67
Eliane Mendes dos Santos Sequinel
Proprietária/Administradora
CPF - 007.582.661-54
RG - 13.322.673-7 - SSP/PR
16.834.765/0001-67
E.M.S. Sequinel Confeccões - ME
Via do Trabalhador, 1105
Galpão 2, 3 e 4 CEP 87.306-620
Parque Industrial Augusto Tezelli Filho
Campo Mourão - PR

e-mail: hebromuniformes@hotmail.com.br

Fone/fax: (44) 3016-2390

Via do Trabalhador, 1105 - Galpão 2, 3 e 4
Parque Industrial Augusto Tezelli Filho
Campo Mourão - PR - CEP - 87.306-620





Hebrom Uniformes

E.M.S. Sequinel Confeções - ME

CNPJ - 16.834.765/0001-67

I.E. - 90.607.219-01

ANEXO VIII

86

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **E. M. S. Sequinel Confeções - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ / MF nº 16.834.765/00001-67, sediada na Rua Via do Trabalhador, 1105, galpão 2, 3 e 4, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho - CEP. 87.306-620 - Campo Mourão/PR, através de sua representante legal a Sra. Eliane Mendes dos Santos Sequinel portadora do CPF - 007.582.661-54 e RG - 13.322.673-7 - SSP/PR. **Declara** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Campo Mourão - PR, 19-de Fevereiro de 2015.

f.p.

E. M. S. Sequinel Confeções - ME
CNPJ - 16.834.765/0001-67
Eliane Mendes dos Santos Sequinel
Proprietária/Administradora
CPF - 007.582.661-54
RG - 13.322.673-7 - SSP/PR

16.834.765/0001-67

E.M.S. Sequinel Confeções - ME

Via do Trabalhador, 1105

Galpão 2, 3 e 4 CEP 87.306-620

Parque Industrial Augusto Tezelli Filho

Campo Mourão - PR

e-mail: hebromuniformes@hotmail.com.br

Fone/fax: (44) 3016-2390

Via do Trabalhador, 1105 - Galpão 2, 3 e 4

Parque Industrial Augusto Tezelli Filho

Campo Mourão - PR - CEP - 87.306-620





Hebrom Uniformes

E.M.S. Sequinel Confecções - ME

CNPJ - 16.834.765/0001-67

I.E. - 90.607.219-01

ANEXO IX

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

empresa **E. M. S. Sequinel Confecções - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ / MF nº 16.834.765/0001-67, sediada na Rua Via do Trabalhador, 1105, galpão 2, 3 e 4, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho - CEP: 87.306-620 - Campo Mourão/PR, através de sua representante legal a Sra. Eliane Mendes dos Santos Sequinel portadora do CPF - 007.582.661-54 e RG - 13.322.673-7 - SSP/PR. **Declara** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Campo Mourão - PR, 19-de Fevereiro de 2015.


E. M. S. Sequinel Confecções - ME
CNPJ - 16.834.765/0001-67
Eliane Mendes dos Santos Sequinel
Proprietária/Administradora
CPF - 007.582.661-54
RG - 13.322.673-7 - SSP/PR

16.834.765/0001-67

E.M.S. Sequinel Confecções - ME

Via do Trabalhador, 1105
Galpão 2, 3 e 4 CEP 87.306-620
Parque Industrial Augusto Tezelli Filho
Campo Mourão - PR

e-mail: hebromuniformes@hotmail.com.br

Fone/fax: (44) 3016-2390

Via do Trabalhador, 1105 - Galpão 2, 3 e 4
Parque Industrial Augusto Tezelli Filho
Campo Mourão - PR - CEP - 87.306-620





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E. M. S. SEQUINEL- CONFECÇÕES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0730071-4	CNPJ 16.834.765/0001-67	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 04/09/2012	Data de Início de Atividade 27/08/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VIA DO TRABALHADOR, 1105 - GALPÃO 2, 3 E 4, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZÉ, CAMPO MOURÃO, PR, 87.305-620			
Objeto CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, UNIFORMES ESCOLARES, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/05/2014 Número: 20143921100 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL Identidade: 133226737,SESP/PR CPF: 007.582.661-54 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 02 de fevereiro de 2015

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSEMAR SOUZA

RG
7130426-5

UF
PR

CPF
031.829.279-30

DATA NASCIMENTO
19/04/1979

FUNÇÃO
MONTANO SOUZA
AGENCIA BONFIM SOUZA

CPF
02746132701

VALIDADE
28/10/2019

DATA EMISSÃO
01/02/2003

PROBADO PLASTIFICAR
1062025187

PROBADO PLASTIFICAR
1062025187

DATA EMISSÃO
26/01/2019

LOCAL
PITANGA, PR

ASSINATURA
JACQUES

58818194550
02304273647

DETRAN-PR (PARANA)

Confere com Original

[Handwritten signatures]



ROMALHAS
CONFEÇÕES

Romilda Bonfim Zegulhan - ME

CNPJ: 02.469.363/0001-04

IE: 90.156.195-86

92

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME**, com sede na Av. Brasil, 241 - Sala Comercial, Centro de Pitanga - PR, CEP: 85.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.469.363/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 90.156.195-86, neste ato representante legal a Sra. **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN**, inscrito no CPF 005.959.419-58 e RG n.º 4.223.216-5 SESP/PR., nomeia e constitui bastante procurador o Sr. **JOSIMAR ZEGULHAN**, inscrito no CPF nº 031.829.279-30 e RG nº 7.130.496-5 SESP/PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME**, perante as Licitações Públicas nas esferas Federais, Estaduais e Municipais, ou em qualquer circunstância que seja necessário, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar e assinar propostas de preço, e outras declarações que seja necessário em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos que a pregoeira e a equipe de apoio solicitem, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida até 31/12/2015.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, para que se produzam os efeitos legais.

Pitanga, 30 de Janeiro de 2015.

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR



ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME
CNPJ - 02.469.363/0001-04
Romilda Bonfim Zegulhan - Proprietária
RG: 5.795.808-1 SSP-PR
CPF: 005.959.419-58

02.469.363/0001-04

**Romilda Bonfim
Zegulhan - ME**

Av. Brasil 241 - Sala Comercial, Centro
CEP: 85.200-000 - Pitanga - PR

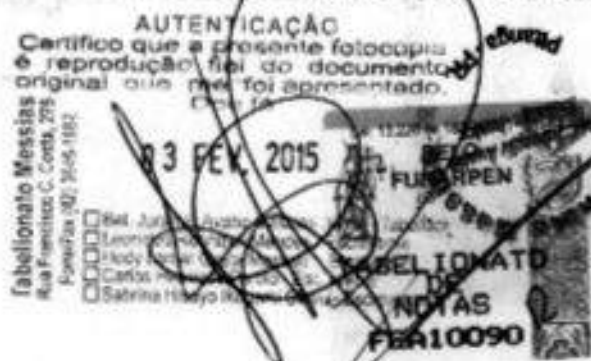
TESTEMUNHA C. DE NOTAS DE PITANGA
Rua da Friburgo, 215 - Fone: (42) 3846-1882
Selo Nacional de Segurança - Controle de Qualidade - 35.000 - 6005
Consulte o site: www.friburgo.com.br
Reconhecimento de firma em nome de ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME
Pitanga - PR, 30 de Janeiro de 2015
Tab. Messias
Enfermeira

Carta Notária Paroia - Escritura
Qual. Segurança: F57VZ08YD-843306-12

Fone: (42) 3646-1194 / 3646-3559

e-mail: romalhas@hotmail.com

Endereço: Av. Brasil, 241 - Sala Comercial, Centro, Pitanga - PR - CEP: 85.200-000





91

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110463684-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ele referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) ROMILDA BONFIM ZEGULHAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE IRFMS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARIANO ZEGULHAN		(mãe) AGENIR BONFIM ZEGULHAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/05/1968	IDENTIDADE (número) 5.795.808-1	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 005.959.419-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 241
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85200000	
MUNICÍPIO PITANGA	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 241
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85200000	
MUNICÍPIO PITANGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) juniorzegmann@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 360.963,19	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E SESSENTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFEÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; CURSOS DE CORTE E COSTURA (ENSINO);		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.469.363/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Romilda Bonfim Zegulhan</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE ESCRITURA.	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2014 SOB NÚMERO: 20142011274 Protocolo: 14/201127-4 DE 04/04/2014 Expressa: 41 1 046.968 3 ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL			

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400068496



Esta certificação é reproduzida fielmente fotocopiada original que me foi apresentada.

26 ABO 2014

Abeltonato Messias
Rua Francisco Costa nº278
Fone/Fax: (42) 3246 1162

- ☐ Bel. Jarandier Azeiteiro
- ☐ Leonides Resmitzek Mendes - Esc. Cont.
- ☐ Hedy Loure Costa Mendes - Esc. Cont.
- ☐ Carlos Henrique Pirella - Esc. Cont.
- ☐ Sabrina Mesquita Barçante - Esc. Cont.

TABELIONAT
DE
NOTAS
FBX11049

**ROMALHAS****CONFECÇÕES****Romilda Bonfim Zegulhan - ME**

CNPJ: 02.469.363/0001-04

IE: 90.156.195-86

À Prefeitura do Município de **Curiúva - PR**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
Referente ao **Pregão Presencial nº 007/2015**

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME**, com sede AV. BRASIL, 241, SALA COMERCIAL, CENTRO, PITANGA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.469.363/0001-04** e Inscrição Estadual n.º **90.156.195-86**, neste ato representante legal Sra. ROMILDA BONFIM ZEGULHAN, inscrito no CPF nº 005.959.419-58 e RG nº 5.795.808-1 SSP/PR, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pitanga, 19 de Fevereiro de 2015.


Romilda Bonfim Zegulhan
RG: 5.795.808-1 SSP-PR
CPF: 005.959.419-58

「02.469.363/0001-04」
**Romilda Bonfim
Zegulhan - ME**
Av. Brasil 241 - Sala Comercial, Centro
CEP: 85.200-000 - Pitanga - PR
└ ┘



Fone: (42) 3646-1194 / 3646-3559

e-mail: romalhas@hotmail.com

Endereço: Av. Brasil, 241 - Sala Comercial, Centro, Pitanga - PR - CEP: 85.200-000

**ROMALHAS**

CONFECÇÕES

Romilda Bonfim Zegulhan - ME

CNPJ: 02.469.363/0001-04

IE: 90.156.195-86

À Prefeitura do Município de **Curiúva - PR**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
Referente ao **Pregão Presencial nº 007/2015**

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa **ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME**, com sede AV. BRASIL, 241, SALA COMERCIAL, CENTRO, PITANGA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.469.363/0001-04** e Inscrição Estadual n.º **90.156.195-86**, neste ato representante legal Sra. ROMILDA BONFIM ZEGULHAN, inscrito no CPF nº 005.959.419-58 e RG nº 5.795.808-1 SSP/PR, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou(amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pitanga, 19 de Fevereiro de 2015.

Romilda Bonfim Zegulhan
RG: 5.795.808-1 SSP-PR
CPF: 005.959.419-58

「02.469.363/0001-04」

**Romilda Bonfim
Zegulhan - ME**

Av. Brasil 241 - Sala Comercial, Centro
CEP: 85.200-000 - Pitanga - PR

「

Fone: (42) 3646-1194 / 3646-3559

e-mail: romalhas@hotmail.com

Endereço: Av. Brasil, 241 - Sala Comercial, Centro, Pitanga - PR - CEP: 85.200-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.443.275-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.443.275-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2009

NOME: PETERSON LOPES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: OLÍCIA LOPES DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1975

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DOC. ORGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, CAJURI
C.CAS-10403, LIVRO-748, FOLHA-152

CPF: 878.358.319-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

Confere com Original

99

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO:
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES LTDA.
C.N.P.J. 07.562.743/0001-02 NIRE nº 54200844177

1 - ODENIR JOÃO MARION, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua das Camélias 435 Ap 18 Jardim Los Angeles CEP: 87060-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.653.958-5, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF/MF 634.246.069-87, nascido 31/05/66 em Cruzeiro do Sul - PR, filho de José Paulo Marion e Aparecida Menotti Marion, e

2 - JOSIMEIRE APARECIDA NOGUEIRA MARION, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, à Rua das Camélias 435 Ap 18 Jardim Los Angeles CEP: 87060-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.272.737-7, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF nº. 748.171.679-04, nascida 03/10/67 em Londrina-PR, filha de Agnaldo Braz Nogueira e Maria Inês Nogueira, Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação comercial de **"DIMATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA"**, tendo sede e foro na Rodovia Do Cascalho nº 649 - Loteamento Parque Verde, Chácara 05, Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul - CEP: 79.980-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº. 54200844177 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.562.743/0001-02, resolvem de comum acordo, proceder nova alteração contratual conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia **JOSIMEIRE APARECIDA NOGUEIRA MARION**, que possui na sociedade 3.942.200 (três milhões novecentos e quarenta e dois mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 3.942.200,00 (três milhões novecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizada em moeda corrente do País, retira-se da sociedade na presente data, cedendo e transferindo sem lucro nem ágio, isto é, pelo valor real das quotas ora efetuadas para:

GABRIELA NOGUEIRA MARION, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, à Rua das Camélias 435 Ap 18 Jardim Los Angeles CEP: 87060-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n. 10.731.234-0 SSP/PR, e CPF n. 008.525.569-69, filha de Odenir João Marion e Josimeire Aparecida Nogueira Marion, nascida à 07/06/1994 em Maringá - Pr., 78.844 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 78.844,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais), a qual ingressa na sociedade na presente data, ciente da situação Ativa e Passiva.

ODENIR JOÃO MARION, já qualificado no contrato, 3.863.356 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL - MARINGÁ
Av. Brasil, 1446 - CEP: 87060-020 - Maringá - PR
Fone: (41) 3224-1100

DECLARAÇÃO DE REGISTRO
O presente documento foi registrado em 25 de novembro de 2004, às 14h14, no Livro 1446, Folha 20, do Registro de Identidade Civil, sob o nº 10.731.234-0, em nome de GABRIELA NOGUEIRA MARION, filha de Odenir João Marion e Josimeire Aparecida Nogueira Marion, nascida em 07/06/1994, em Maringá - PR, com CPF nº 008.525.569-69, e Odenir João Marion, com CPF nº 634.246.069-87, nascido em 31/05/1966, em Cruzeiro do Sul - PR, filho de José Paulo Marion e Aparecida Menotti Marion, e Josimeire Aparecida Nogueira Marion, nascida em 03/10/1967, em Londrina - PR, filha de Agnaldo Braz Nogueira e Maria Inês Nogueira, Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação comercial de "DIMATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA", tendo sede e foro na Rodovia Do Cascalho nº 649 - Loteamento Parque Verde, Chácara 05, Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul - CEP: 79.980-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº. 54200844177 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.562.743/0001-02, resolvem de comum acordo, proceder nova alteração contratual conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia **JOSIMEIRE APARECIDA NOGUEIRA MARION**, que possui na sociedade 3.942.200 (três milhões novecentos e quarenta e dois mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 3.942.200,00 (três milhões novecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizada em moeda corrente do País, retira-se da sociedade na presente data, cedendo e transferindo sem lucro nem ágio, isto é, pelo valor real das quotas ora efetuadas para:

GABRIELA NOGUEIRA MARION, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, à Rua das Camélias 435 Ap 18 Jardim Los Angeles CEP: 87060-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n. 10.731.234-0 SSP/PR, e CPF n. 008.525.569-69, filha de Odenir João Marion e Josimeire Aparecida Nogueira Marion, nascida à 07/06/1994 em Maringá - Pr., 78.844 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 78.844,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais), a qual ingressa na sociedade na presente data, ciente da situação Ativa e Passiva.

ODENIR JOÃO MARION, já qualificado no contrato, 3.863.356 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um

Fátima de Araújo Casanova - Emissora Juruamentada



DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES LTDA.
C.N.P.J. 07.562.743/0001-02 NIRE nº 54200844177

real) cada uma, no total de R\$ 3.863.356,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais), ciente da situação Ativa e Passiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante a presente alteração o Capital Social de R\$ 7.884.400,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), dividido em 7.884.400 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentas) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
ODENIR JOÃO MARION	7.805.556	7.805.556,00	99,00
GABRIELA NOGUEIRA MARION	78.844	78.844,00	1,00
Total	7.884.400	7.884.400,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é R\$ 7.884.400,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) dividido em 7.884.400 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 9.884.400,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) dividido em 9.884.400 (nove milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, integralizado com lucros acumulados dos exercícios anteriores no presente ato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
ODENIR JOÃO MARION	9.785.556	9.785.556,00	99,00
GABRIELA NOGUEIRA MARION	98.844	98.844,00	1,00
Total	9.884.400	9.884.400,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **ODENIR JOÃO MARION**, com poder e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial individual, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizando o uso do nome empresarial isoladamente. Vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou bem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "P/for"
- Middle right: "Q"
- Bottom right: "L", "Gaz", "sl"



C.N.P.J. 07.562.743/0001-02 NIRE nº 54200844177

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: à vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições, da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1 - ODENIR JOÃO MARION, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua das Camélias 435 Ap 18 Jardim Los Angeles CEP: 87060-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.653.958-5. Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF/MF 634.246.069-87, nascido 31/05/66 em Cruzeiro do Sul - Pr., filho de José Paulo Marion e Aparecida Menotti Marion, e

2 - GABRIELA NOGUEIRA MARION, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, à Rua das Camélias 435 Ap 18 Jardim Los Angeles CEP: 87060-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n. 10.731.234-0 SSP/PR, e CPF n. 008.525.569-69, filha de Odenir João Marion e Josimeire Aparecida Nogueira Marion, nascida à 07/06/1994 em Maringá - PR, Sócios da sociedade limitada, que gira sob a denominação comercial de **"DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA."**, com sede na Rodovia Do Cascalho, nº 649 - Loteamento Parque Verde, Chácara 05, Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79980-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o NIRE 54200844177 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.743/0001-02, resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO e SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, e tem sede e domicílio na Rodovia do Cascalho, nº 649, Loteamento Parque Verde.



os Angeles CEP:
 SP/PR, e CPF n.
 logueira Marion,
 que gira sob a
COMERCIO DE
 teamento Parque
 CEP: 79980-000.
 RE 54200844177
 ordo, consolidar o

idade gira sob o
CONFECCOES
 to Parque Verde.

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO:
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES LTDA.
C.N.P.J. 07.562.743/0001-02 NIRE nº 54200844177

Chácara 05, Mundo Novo-MS, CEP nº 79.980-000, podendo abrir filiais em todo o território nacional.

Parágrafo Primeiro: Filial 1 - Localizado na Av. J. K. nº 140, bairro Itaipu. Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, CEP 79980-000, inscrito NIRE nº 54900294633, registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ Nº 07.562.743/0002-85, com a atividade de: **Industria e Comercio de Malhas e Tecidos, tais como: meia-malha, helanca, tactel, ribanas, pique; Confecções de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções, Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário, Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato.**

Parágrafo Segundo: Filial 2 - Localizado na Rua Sebastião Lázaro de Souza nº 468, Pq. Industrial Bela Vista, CEP: 87.140-000, Paçandu, Paraná, inscrito no NIRE nº 41901265890 registrado na junta comercial do estado do Paraná inscrito no CNPJ nº 07.562.743/0003-66 com a atividade de: **Indústria e Comércio de Malhas e Tecidos**, tais como: **meia-malha, helanca, tãctel, ribanas, pique; Confeções** de artigos do vestuário e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções, Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário, Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato.

Parágrafo Terceiro: Filial 3 - Localizado na Av. Brasil nº 5829 zona 05 CEP: 87.015-280 no município de Maringá - Paraná Inscrito no NIRE nº 41901265903 registrado na junta comercial do estado do Paraná inscrito no CNPJ nº 07.562.743/0004-47 com a atividade de: **Representações comerciais de artigos têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem próprio e de terceiros.**

Parágrafo Quarto: Filial 4 - Localizado Rua Sebastião Lázaro de Souza S/N quadra 36
Data 24, Pq. Industrial Bela Vista, CEP: 87.140-000, Paçandu - Paraná, Inscrição no NIRE nº
41901269470 registrado na junta comercial do estado do Paraná inscrito no CNPJ nº
07.562.743/0005-28 com a atividade de: **Indústria e Comércio de Malhas e Tecidos**, tais
como: meia-malha, helanca, tãtel, ribanas, pluma, ~~roupas~~ de artigos do vestuário

CII

TABELEIADO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO GRATUITO DO FÓRUM - MARINGÁ-PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 81000-000 - Maringá-PR
Tel/Fax: (41) 3224-1182

ATENTICO a presente fotocópia que contém o "G12WPQZ-40244E02"
apresentado nesta Servença *G12WPQZ-40244E02*
0088". Dou fé, Maringá, 25 de novembro de 2014.
Emolumentos: R\$3,14 (MRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,32
Selo fixado na última folha da "Test" da Verdade.

Fátima de Araújo Casagiro Escrivente Juramentada

CAR
JATO DE MARIAGE REG CIVI
FONE: (41) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 07.562.743/0001-02 NIRE nº 54200844177

e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções, Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário, Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato, organização, acondicionamento, separação e classificação de lotes de malhas cruas, tingidas e outros

Parágrafo Quinto: Filial 5 - Localizado na Rua Campinas nº 369 sala 02, Bairro Benedito, CEP: 89.130-000, no município de Indaial - Santa Catarina, Inscrito no NIRE nº 42900974162 registrado na junta comercial do estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 07.562.743/0006-09 com a atividade de: **Industria e Comercio de Malhas e Tecidos**, tais como: meia-malha, helanca, tactel, ribanas, pique; **Confecções** de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções, Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário, Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto social é Industria e Comercio de Malhas e Tecidos, tais como: meia-malha, helanca, tactel, ribanas, pique; **Confecções** de artigos do vestuários e acessórios, uniformes escolares, profissionais e artigos desportivos, tais como: agasalhos, camisas, calças, camisetas, bermudas, blusas, jalecos, bonés, bolsas, mochilas, pastas, cintos, meias e tênis e todos os produtos da área de confecções, Prestação de serviços industriais de facção de blusas, camisas, camisetas, vestidos, saias, calças, ternos e outras peças do vestuário, Prestação de serviços de texturização e estamparia em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive peças do vestuário, realizadas sob contrato, Transporte rodoviário de cargas próprias e Representações comerciais de artigos têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem próprio e de terceiros, organização, acondicionamento, separação e classificação de lotes de malhas cruas, tingidas e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.



Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large, stylized signature.
 - Middle right: A circular stamp with the letter 'Q' inside.
 - Bottom right: Several sets of initials and signatures, including 'Jh', '802', and 'JL'.

137

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 07.562.743/0001-02 NIRE nº 54200844177

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 9.884.400,00 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), dividido em 9.884.400 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) real cada, integralizados pelos sócios, sobre lucros apurados, que será distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
ODENIR JOÃO MARION	9.785.556	9.785.556,00	99,00
GABRIELA NOGUEIRA MARION	98.844	98.844,00	1,00
Total	9.884.400	9.884.400,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **ODENIR JOÃO MARION**, com poder e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial individual, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. Vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou bem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", Observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten signatures and initials:
Difer
Q
J
J02
J
JL

**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇOES LTDA.**

C.N.P.J. 07.562.743/0001-02 NIRE nº 54200844177

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o outro, discriminando-lhe o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias contado do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA – As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no artigo 1071 do Código Civil, e em todas as questões de assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Obrigatoriamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e aprovação do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico e da conta de Lucros e Perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação do sócio quotista que detém maior percentual do capital social.

Parágrafo Único – Na liquidação, as funções liquidantes serão exercidas por sócios ou não, nomeados por ato próprio em que se deliberar sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o

TABELA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
 SERVIÇO JUDICIAL DE FLORIANÓPOLIS - JUDICIÁRIO
 111
 At. Brasil, 136 - CEP. 716-130
 Brasília - DF 716-130
 Apresentado e presente: **Fátima de Araújo Casarotto** que comparece com o original
 apresentado nesta Serventia *G4YF6WUJ-4626F-95
 0056º Dou. M. Marins, 24 de novembro de 2006
 Emolumentos: R\$2,14 (R\$C 0000) Selo Funarpen: R\$2,22
 Selo fixado na última folha. Sem
 de Verdade
 Fátima de Araújo Casarotto - Escrevente Juramentada

DE CIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO;
DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES LTDA. • •

C.N.P.J. 07.562.743/0001-02 NIRE nº 54200844177

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 07 (sete) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mundo Novo - MS, 06 de Junho de 2013

ODENIR JOAO MARION

JOSIMEIRE APARECIDA NOGUEIRA MARION

GABRIELA NOGUEIRA MARION

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICADO REGISTRADO EM 25/06/2013
 SOB NÚMERO 2013.354.485-0
 Protocolo 13.354.485-0, DE 24/08/2013.

Expediente: 91.9.0125589-0
 DIRETOR ADMINISTRATIVA E COMERCIO DE
 EMPRESAS LTDA

SEBASTIÃO MOTTI
 SECRETARIO GERAL


 TELEFONADO DE NOTAS E RESPOSTAS DAS PERGUNTAS NATURAIS
 SERVIÇO OFICIAL DE PLANOJARDIM - JARDIM JARDIM
 Av. Brasil, 1040 - Cx. Postal 10000-000
 Tel: (11) 3041-1000 / Fax: (11) 3041-1001
 E-mail: contato@planojardim.com.br
 Web: www.planojardim.com.br

JOSEMEIRE DA VELOSO, 42 ANOS, DE ODENIR JOAO MARCONI
 JOSIMEIRE APARECIDA NOGUEIRA MARION e GABRIELA NOGUEIRA
 MARION, CN 11.6.3, "F121DUKZ-1335671-88" 0052 Dou N. Maringá 17
 de maio de 2013.

da Terra da Verdade

Relatório Anual de 2010

Rosângela Aparecida da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2013 977563
BOLSO NOMEADO 500278
Protocolo: 13/048847-3. DE 07/06/2013
Impressa: 54 2 0084415
DONATEL EMBOUILL
CONCESSÃO DE CREDITO

ADVERTÊNCIA - presente fotótipo que refere-se a uma pessoa apresentada nesta Serventia: "G4YFN89-402453-89" COM Dou 14, Maringá, 25 de novembro de 2014. Emplacamento R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Teste da Verdade.

Fátima de Araújo Casaroto - Escrivã Juramentada

LIBELIONATO
DE
NOTAS
FDG138395


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/07/2013 SOB Nº: 20131520566-4
 Protocolo: 139162888-4, DE 18/07/2013
Roberto
 Registro: 42 e 0097416 2
 DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIO
 DE CANTO D'AS LIMA
 CIDADE DE BOMFIM/RS

SERVICIO DISTRICTAL DE
 CASERIO
 EN
 TUBO DE CEMENTO
 177-1100-1100-1100
 AV. BRAS 1100-1100
 TUBO DE CEMENTO
 ER933341



Nós evidenciamos você

Para: Prefeitura Municipal de Curiúva.
Comissão Especial de Licitação
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015
ABERTURA DIA 19/02/2015 às 14:00 hrs.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial n°. 07/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Mundo Novo, 19 de Fevereiro de 2015.

07 562 743/0001-02
DIMATEX INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Rodovia do Cascalho, 649
Lt. Pq. Verde - 79980-000
MUNDO NOVO - MS

PETERSON LOPES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE/ PROCURADOR
RG 6. 443.275-3CPF 876356319-34

Dimatex Indústria e Comércio de Confeções Ltda.
Rod. Do Cascalho-Pq Verde - Fone/Fax: (67) 3474-2489
Mundo Novo - MS - CEP: 79980-000
CNPJ 07.562.743/0001-02- Inscrição Estadual 28.336.212-0

VELTUN EN. NING
 O EXISTENTE NAL. 0042
 437313647

NOME
 JOSE ADILSON VIEIRA

DEL. CONTRA. (DE. NOME) /
 5700235-6 5057 20

OF. / DATA NOME
 790.173.109-10 16/03/1975

FLACOR
 GERALDO VELTON VIEIRA

MARIA VONDESI VIEIRA

PARADO / NY / CAP. MAG
 01462272711 02/03/2016 18/09/1995

PRODUZIDO
 437313647

DATA NOME
 03/03/2011

05461766134
 0802/664850

Confere com Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª A sociedade que tinha como endereço: Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, passa a ser: Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000.

2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos

Confere com Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

110

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP**

esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem";

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Rodrigo Henrique de Souza	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio SERGIO MINORU YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª. O administrador SERGIO MINORU YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Confere com Original

3 111

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

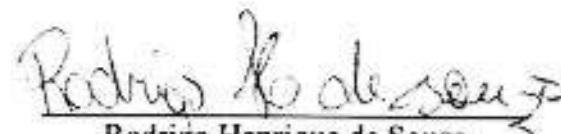
11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

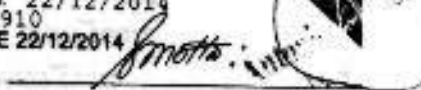
Assaí (PR), 18 de Dezembro de 2014.

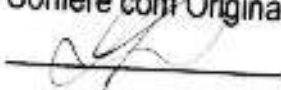

Sergio Minoru Yamaoka


Rodrigo Henrique de Souza



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2014
SOB NÚMERO: 20147388910
Protocolo: 14/738891-0, DE 22/12/2014
Empresa: 41.2-0440788-9
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com Original






OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17386-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@uol.com.br



Ofício 2 Papelaria

112

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com sede à AV. RIO DE JANEIRO, 704, com sócio administrador o Sr. SERGIO MINORU YAMAOKA, BRASILEIRO, CASADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.449.051-1, órgão emissor SSP-PR, e CPF nº 487.697.389-04, domiciliado à RUA VEREADOR CLÓVIS NEGREIROS, 41, ASSAÍ - PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr. JOSÉ ADILSON VIEIRA, portador do documento de identidade RG nº 5796935-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 796173109-10, a quem confere amplos poderes para representar a OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. perante esta Prefeitura Municipal durante o Pregão Presencial, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Pregoeiro;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Validade até 31 de Dezembro de 2015.

Assaí, 09 de Janeiro de 2015.

Confere com Original

SERGIO MINORU YAMAOKA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Handwritten signatures of José Adilson Vieira and other individuals.

Assaí - Cartório de Notas

Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Centro - Fone: (43) 3262-1360

Selo nº 0002-8690-0569, Contador: [illegible]

Consulte em <http://www.tbnacional.com.br>

Reconheço por [illegible] a assinatura de SERGIO MINORU YAMAOKA (CPF nº 487.697.389-04)

Assaí-Paraná, 13 de janeiro de 2015

Em Teste da Verdade



Ofício 2 Papelaria Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Assaí

Estado Paraná

Tabelionato de Notas

Reinaldo Pereira Greca
Tabelião

Confere com Original

Carlos Júnior da Silva
Escrivente Substituto

Livro: 167-P

Folhas: 103/104



2º PRVZ | 04107 | 0102142 - 045
VÁLIDE EM: www.2cartaoz.net

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE A FIRMA OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, FAZ A SANDRA MIYUKI YAMAOKA, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M TODOS quantos virem este público instrumento que sendo aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e comarca de Assaí, Estado do Paraná, Brasil, em cartório, perante mim, Tabelião de Notas, compareceu como outorgante, a firma, **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05 e registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41 2 0440788-9, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 704, Centro, na cidade e comarca de Assaí-PR, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **SERGIO MINORU YAMAOKA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº R.G 3.449.051-1-SESP-PR e do CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado na Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, na cidade e comarca de Assaí-PR; conforme cópias do C.N.P.J., contrato social e certidão simplificada da junta comercial do Estado do Paraná, autenticados que ficaram arquivado nesta serventia as fls. 385/391 do livro nº 07 de contratos sociais; reconhecida como a própria por mim, Tabelião de Notas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé,- Então aí, por ela outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **SANDRA MIYUKI YAMAOKA**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade sob nº R.G 10.758.584-2-SESP-PR e do CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada na Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, na cidade e comarca de Assaí-PR; a quem outorga os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar o estabelecimento comercial e tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo ou fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, vender a firma, dar baixas junto a agência de Rendas Estadual e Junta Comercial, Receita Federal, INSS, Prefeitura, assinar contratos de quaisquer natureza e carteiras de trabalho, admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de cambio, duplicatas, notas promissórias, cotas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, abrir e movimentar contas correntes ou cadernetas de poupanças junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A., HSBC Bank Brasil S/A. Banco Itaú S/A., Sicoob, ou em qualquer outra agência bancária ou casas de crédito do Território Nacional, podendo ajustar valores, cláusulas e condições dos financiamentos; assinar propostas orçamentos; emitir, endossar e avalizar cédulas de crédito rural, comercial e industrial e inclusive em causa própria; assinar contratos de abertura de crédito; dar em garantia em penhor cedular bens pertencentes à outorgante; prestar fiança em contratos de abertura de crédito e cartas de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Assaí

Estado Paraná

Tabelionato de Notas

Reinaldo Pereira Greca
Tabelião

Carlos Junior da Silva
Escrevente Substituto

Livro: 167-P

Folhas: 103/104



DPYU: 24HGT (24HGT) 24HGT
VERBO: 24HGT (24HGT) 24HGT

Cefpr.DPYZu.AHiEX, Controle: i0LgJ.gHnF. Assaí-PR, 08 de abril de 2014. (aa.) OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, SERGIO MINORU YAMAOKA, Sócio Administrador da Outorgante. Reinaldo Pereira Greca, Tabelião de Notas. **-TRASLADADA HOJE-** aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.



Carlos Junior da Silva
Escrevente Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Cefpr.DPYZu.AHiEX
Controle:
i0LgJ.gHnF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Carlos Junior da Silva
CPF 856.139.839-68
Escrevente Substituto

Confere com Original

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908. Sala 01
Assai - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@uol.com.br



116

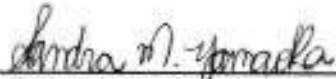
ANEXO VI II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

ASSAI, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.


OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05
OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
Rua: Getúlio Vargas Nº908 Sala 1
Centro CEP 86.220.000
Assai - Pr



OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assai - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@uol.com.br



117

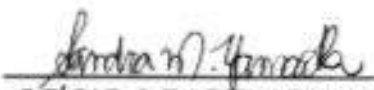
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 04.026.757/0001-05, sediada R. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ASSAI, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.


OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
Rua: Getúlio Vargas Nº908 Sala 1
Centro CEP 86.220.000
Assai Pr






GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

128

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0440788-9	CNPJ 04.026.757/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2000	Data de Início de Atividade 01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908-SALA 1, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto Social "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GENEROS ALIMENTICIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS E SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM".			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
SERGIO MINORU YAMAOKA 467.697.389-04	25.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA 040.772.389-78	25.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO-ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de janeiro de 2015

150063989-4

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

RODR ALEXANDRO DOS SANTOS

559344217

02443464269

03/02/2012

22/07/2009

JOVETINO PEREIRA DOS SANTOS

NADER MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

06/02/2012

40051415511

50009911927

DIETAN, PR (PARANÁ)

Confere com Original

Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

120

ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**, com sede a Rua Rio de Janeiro nº 35, centro Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.404.458/0001-20** e Inscrição Estadual sob nº **9027011419** neste ato representado, pela proprietária, outorgante a Sra. **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **41599111** e CPF nº **529.111.799-00**, Estado: PR CEP: 86-300. 000 Telefone: 43-3523-1232 Nomeia(m) e constitui (em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, nacionalidade: **BRASILEIRO**, ESTADO Civil: **CASADO**, profissão: **PROFESSOR**, CPF nº: **036.574.719.01**, Cédula de Identidade nº: **8.401.590-3** órgãos expedidores: **SSPR** data de nascimento: **10/12/83**, residente e Domiciliado na cidade de: **CORNÉLIO PROCÓPIO**, na rua: **KUNIHIRO MYAMOTO, nº85**, Estado: **PR CEP: 86-300. 000** quem confere (em) amplos poderes para representar a (**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**, com sede a Rua Rio de Janeiro nº 35, centro Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.404.458/0001-20** e Inscrição Estadual sob nº **9027011419**) perante o Município de Curiúva PR no que se referir ao Pregão Presencial nº. 07/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 19 /02/2015.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 19 DE FEVEREIRO DE 2015



Sandra Regina Alino da Silva
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SSP.

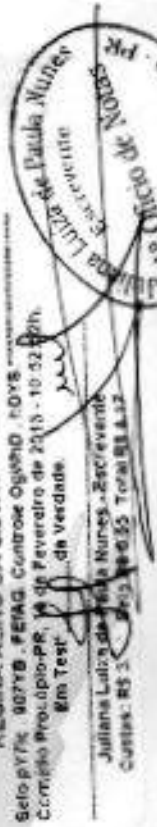
Lyfer

RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

Fla
se



Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO
PROCÓPIO neste ato representada por SANDRA
REGINA ALINO DA SILVA
Seto p/ta: 90270114-19, de Fevereiro de 2015 - 10:52h
Em Teste, da verdade
Juliana Lúcia de Paula Nunes - Secretária
Custas: R\$ 3,00 Total R\$ 3,00



Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.Sa. Preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1222 ou email compras@curiuva.pr.gov.br O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

DADOS DO SOLICITANTE RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ: 05.404.458/0001-20 I.E: 90270114-19
Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 35, em Cornélio Procópio/PR
E-Mail: sandra.alino@hotmail.com
Cidade: Estado: Cornélio Procópio/PR
Contato Nome: Telefone: Fax: (43) 35231232

Retiramos nesta data, no site: <http://www.curiuva.pr.gov.br> cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Cornélio Procópio, 13 de Fevereiro de 2015.



RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

JUNTA COMERCIAL



529.111.732-00

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher caso haja filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
Sandra Regina Alino da SilvaNATURAL (de cidade e sigla do estado)
Cornélio Procopio-PRNACIONALIDADE
BrasileiraESTADO CIVIL
CasadaFILHO DE
Antônio Alino

Mãe: Aparecida Gaspar Alino

NASCIDO EM (data de nascimento)
18/04/1966PROFISSÃO
ComercianteIDENTIDADE
número
4.259.911-1CPF
529.111.732-00UF
PR

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)
Rua Rio de Janeiro

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CentroCEP
86300.000MUNICÍPIO
Cornélio ProcopioNÚMERO
35CÓDIGO DE MUNICÍPIO
(uso da Junta Comercial)UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO
001DESCRIÇÃO DO ATO
CONSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
Sandra Regina Alino da Silva Cornélio ProcopioLOGRADOURO (rua, av, etc.)
Rua Rio de Janeiro

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CentroCEP
86300000MUNICÍPIO
Cornélio ProcopioUF
PR

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL (R\$)
R\$ 6.000,00VALOR DO CAPITAL (por extenso)
(Seis Mil reais)

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
18120/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

Atividade principal
Confecções de outras peças do Vestuário, exclusiva sob medi da

52325/00

Atividades secundárias

Comércio Varejista de artigos do Vestuário

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
02/12/2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

DATA

11/11/2002

ASSINATURA DO TITULAR

Sandra R. Alino da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

26.11.02

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDREINA
CERTIFICADO REGISTRO EM 25/11/2002
SOB NÚMERO 41105462342
Protocolo: 02/308039-6

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
COMÉRCIO VAREJISTA

TUFIRAME



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL (Casado(a))	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS DO CASO Comunhão parcial		
NOME DE PAI ANTÔNIO ALINO		NOME APARECIDA GASPAR ALINO	
DATA DE NASCIMENTO 18-04-1966	IDENTIDADE 41899111	CPF SSP	CPF PR 529.111.799-00
DECLARAÇÃO POR parte de apresentação - somente se não se referir:			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. IV. etc.) RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 35	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	UF PR
NOME DO EMPRESÁRIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ.

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS EXCETO NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESÁRIO SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME	
LOGRADOURO (NÚM. IV. etc.) RUA RIO DE JANEIRO	
NÚMERO 35	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO
CEP 86300-000	UF PR
NOME DO EMPRESÁRIO CORNÉLIO PROCÓPIO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - por palavra SEIS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE (NOME PAI) 1812-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCOES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVAMENTE SOB MEDIDA
ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5232-9/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-11-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.456/0001-20	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
---	---	---

ASSINATURA DA PRIMEIRA PELO EMPRESÁRIO (se não representado por procurador)	
Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio	
DATA DA ASSINATURA 04-01-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Regina Alino da Silva

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Antonio Carlos Oliveira Cruz RG. 1.062.578-PR 10. FEV. 2005	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2005 SOB NÚMERO 2005006972-2 Protocolo: 05/008972-2 M. T. L. S. MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver filial a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASIL FIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/04/1966	IDENTIDADE (número) 41590111	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FIC) (preencher obrigatoriamente) 1412601 1412603 4781400 4792201 4642702 4643501 4782202 4781003 4783902		DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVE SOB MEDIDA. FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) Sandra Regina Alino da Silva - Cornelio Procopio - ME			
01/04/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICO	
 Edson de Paula Ferreira RG 8.153.469-1 - Pr 02 ABR 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/04/2014 SOB NÚMERO: 20141919353 Protocolo: 14/191935-3, DE 01/04/2014 Sandra Regina Alino da Silva - CORNELIO PROCOPIO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

125

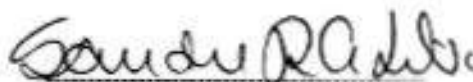
ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À Prefeitura Municipal de Curiúva – PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Nome da empresa, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME., inscrita no CNPJ nº. 05.404.458/0001-20 com sede à RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 - na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86-300-000, estado: PR), Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

CURIUVA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SSP-



05.404.458/0001 20
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO M.
Rua Rio de Janeiro Nº 35
Centro CEP 86300-000
Paraná

RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

126

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

CURIUVA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SSP



05.404.458/0001 20
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CORNÉLIO PROCÓPIO M.
Rua Rio de Janeiro Nº 35
Centro CEP 86300-000
Curiúva Paraná

RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



Sandra Confeções

Fone/fax (43) 35231232

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

127

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME., inscrita no CNPJ nº. 05.404.458/0001-20 com sede à RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 - na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86-300-000, estado: PR apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital.

CURIUVA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015


SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SSP-


05.404.458/0001 20
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO M.
Rua Rio de Janeiro Nº 35
Centro CEP 86300-000
Curiúva Paraná

RUA RIO DE Janeiro Nº35
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000




GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 02.632.804/0001-39

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



RONOEL DE LUCA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/10/1979, portador da cédula de identidade RG 6.789.596-7 PR, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF 007.077.929-59 e **WALDIR DE LUCA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 822.763-2 PR, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF 170.341.679-15, AMBOS residentes e domiciliados na Rua Brasília Itibere, 4345, apto 1302, Edifício Castel Santo Ângelo, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-060, únicos sócios da sociedade empresaria limitada GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, Paraná, a Rua Francisco Rocha, 62, conjunto 1008, 10 andar, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-130 e Filial 001 na cidade de São Mateus do Sul Rua Casemiro Witkowski, nº 1561, Vila Pinheirinho CEP 83.900-000, registrada na Junta Comercial de Curitiba, sob o NIRE 41.2.0393319-6 em sessão do dia 30/06/1998 e demais alterações e inscrita no CNPJ sob nº 02.632.804/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da Filial 001 que ERA a Rua Casemiro Witkowski, nº 1561, Vila Pinheirinho, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000, PASSA A SER Rua Casemiro Witkowski, nº 1516, Vila Pinheirinho, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDACAO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ 02.632.804/0001-39
NIRE 41.2.0393319-6

RONOEL DE LUCA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/10/1979, portador da cédula de identidade RG 6.789.596-7 PR, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF 007.077.929-59 e **WALDIR DE LUCA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 822.763-2 PR, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF 170.341.679-15, AMBOS residentes e domiciliados na Rua Brasília Itibere, 4345, apto 1302, Edifício Castel Santo Ângelo, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-060, únicos sócios da sociedade empresaria limitada GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, com sede e foro a Rua Francisco Rocha, 62, conjunto 1008, 10º



Cartório que o selo de Autenticidade
de Arquivo oficial na última na
documentação conforme lei
Normativa do MUNARPEN-PR

Inferior



GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 02.632.804/0001-39

andar, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-130, e Filial 001 na cidade de São Mateus do Sul Rua Casemiro Witkowski, nº 1561, Vila Pinheirinho CEP 83.900-000, registrada na Junta Comercial de Curitiba, sob o NIRE 41.2.0393319-6 em sessão do dia 30/06/1998 e demais alterações e inscrita no CNPJ sob nº 02.632.804/0001-39;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro a Rua Francisco Rocha, 62, conjunto 1008, 10 andar, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-130 e Filial 001 a Rua Casemiro Witkowski, nº 1516, Vila Pinheirinho, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83.900-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é a fabricação de artigos de couro, bolsas, roupas - 15.297/00; comercio varejista de artefatos de couro e artigos do vestuário - 47.814/00; comercio varejista de artigos de viagem - 47.822/02.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
WALDIR DE LUCA	75.000	R\$ 75.000,00	50,0%
RONOEL DE LUCA	75.000	R\$ 75.000,00	50,0%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100,0%

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios WALDIR DE LUCA E RONOEL DE LUCA.

§ 1º - os administradores têm poderes gerais para praticar os atos pertinentes a questão da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente isoladamente.



Handwritten signatures and initials on the right margin.

GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 02.632.804/0001-39



§ 2º - Para os casos de alienar ou gravar de ônus bens da sociedade, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária a assinatura em conjunto dos administradores.

§ 3º - os administradores, receberam um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 4º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 5º - os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado a liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.



[Handwritten signatures and initials]

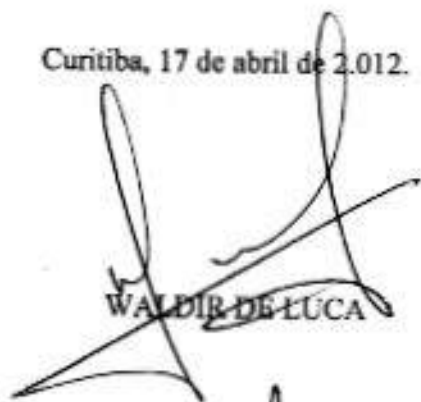
GIOVANELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 02.632.804/0001-39



CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 17 de abril de 2012.


WALDIR DE LUCA


RONEL DE LUCA





PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente, a empresa **GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, estabelecida na Rua: Francisco Rocha nº 62 sala 1008 - Bairro Batel - Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.632.804/0001-39, através de seu representante legal infra-assinado, outorga o **Sr MARCELO ZAP**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.938.575-1 SSP/PR e CPF nº 027.233.969-59, residente na Rua: Catarina Ponchio, 207 A - Loteamento Santa Candida - CEP: 86802-380 - Apucarana - PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **GIOVANELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** perante as **Licitações Públicas, Órgãos Públicos das Esferas, Federal, Estadual, Municipal, ou em qualquer circunstâncias onde for necessários**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação e outras declarações que vier a solicitar em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2015.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2014.

Ronnel de Luca
Sócio Administrador
RG - 6.789.596-7
CPF - 007.077.929-59

Confere com Original

CARTÓRIO NOVO MUNDO Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - 1 Fone: (41) 3346-2197 Elizabeth Maria Paveset de Lacerda Tabelião	
Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de RONDEL DE LUCA (877031), Dou fe. Selo 6F0U6.9SKTI, 11/06/2014 09:09:09 Valide esse selo em http://www.funer-pr.com.br	
Curitiba, 18 de dezembro de 2014. Em Teste da Verdade Rafael Castro Rodrigues Escrevente 0208 (696396)	

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

CURITIBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.


MANOEL ZAP
PROCURADOR
RG. 7.938.575-1
CPF. 027.233.969-59

[02.632.804/0001-39]

**GIOVANELLA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**

Rua Francisco Rocha, 62 Sl. 1008
Batel - CEP: 80.420-130
Curitiba PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME OU EPP

A Empresa GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 02.632.804/0001-39, sediada RUA FRANCISCO ROCHA, 62 BAIRRO BATEL - CURITIBA - PR, **Declaro (amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

CURITIBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.


MARCELO ZAP
PROCURADOR
RG. 7.938.575-1
CPF. 027.233.969-59

[02.632.804/0001-39]
GIOVANELLA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
Rua Francisco Rocha, 62 SL. 1008
Batel - CEP: 80 420-130
Curitiba PR







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11/126

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110484853-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver em processo)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANETE ROSANE MARQUARDT CONSTANSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ARCILDO MARQUARDT		(mãe) MARIA ARMELI MARQUARDT	
NASCO EM (data de nascimento) 17/05/1971	IDENTIDADE (número) 49489306	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CEP 020.713-978-82	
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO rua, av. etc.) RUA VEREADOR ROSILDO BATISTA RIBEIRO		NÚMERO 94	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84280000
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL I. R. M. CONSTANSKI - ME			
LUGRADOURO (rua, av. etc.) RUA VEREADOR ROSILDO BATISTA RIBEIRO		NÚMERO 94	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84280000
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dulecoconfeccoes@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4781400 4782201 1412601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.		

Confere com Original

[Handwritten signature]

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/02/1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03.101.388/0001-05 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso)

I. R. M. Constanski - ME

DATA DO REGISTRO: 10/02/2015 | *Ivanete R. M. Constanski*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE SEU REGISTRO. AGUIVE-SE

Maria Stella Santos
RG: 6.438.913-2/PR
Agência Regional de Telemática do Paraná
Relatora

13 FEV. 2015

AUTENTICO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMÁTICA DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/02/2015

SOL NÚMERO: 20151055489
Protocolo: 181055489-00-10/02/2015

NIRE: 4110484853-5
NOME: CONSTANSKI I. R. M. COMERCIAL

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

133

4.946.910 6

17/02/2001

IVANETE ROSANE MARQUES CONSTANSKI

ASSILDO MARQUES

MARIA GEMELLI MARQUES

11/02/1971

17/03/1971

CONARCA-CURITIBA/PR, CA 3001

C. CAS 863.11781-780, J. R. M. - 639

ASSISTENTE SOCIAL/PROTECTOR - LCPM

16/08/97 116 DE 2000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confere com Original

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

100.000.000.000

SECRETARIA R. M. Capetinski

100.000.000.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDUARDO MARQUARDT CONSTANZI
 SEX: MASCULINO / OUTRO: 29
 12408106-8
 DATA NASCIMENTO: 071.952.329-05 / 17/10/1989

NOME: ROGERIO CONSTANZI
 NOME: IVANETE ROSARI
 MARQUARDT CONSTANZI

ENDEREÇO: 04352278724
 DATA: 24/01/2013
 DATA: 05/05/2008

VALOR EM TÍTULOS
 713502121

PROVEDOR PLASTIFICAR
 713502121

LOCAL: CORTIVA, VR
 DATA: 24/01/2013
 2924578320
 2924578320

DEIRAN, PR (PARANÁ)

Confere com Original

L. J. J.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DULÉO CONFECÇÕES

IRM CONSTANSKI ME

CNPJ: 03.101.388/0001-05 IE: 90182754-03

Endereço: Rua Vereador Rosildo Batista Ribeiro, 80

Telefone: (43)3545-2039

133

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a IRM CONSTANSKI ME, com sede Rua Vereador Rosildo Batista Ribeiro, 80, CURIÚVA - PR - CEP: 84.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.101.388/0001-05, neste ato representada por seu DIRETORA do outorgante, Sra. IVANETE ROSANE MARQUARDT CONSTANSKI, portador da Cédula de Identidade nº 49469302 SSP/PR e CPF nº 026713979-92, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. EDUARDO MARQUARDT CONSTANSKI, portador da Cédula de Identidade nº 10606106-8 e CPF nº 071.952.329-05, quem confere amplos poderes para representar a IRM CONSTANSKI ME perante A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR, no que se referir a PREGÕES/LICITAÇÕES, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, assinar qualquer declaração, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Curiúva, 18 de fevereiro de 2015.

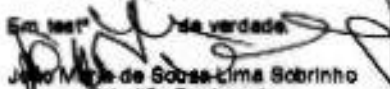

IVANETE R. M. CONSTANSKI
RG: 49469306-SSP



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião Designado

Reconheço por semelhança a(s) assinatura (s) de: Ivanete
Rosane Marquardt Constanski, do que dou fé pelo selo digital:
0y008 - g0PYv - CogrC - ZWZz6 - uyY8
Curiúva - PR, 19/02/2015.

Em test. da verdade

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado

Av. Joaquim Carneiro nº 746 - Curiúva - PR - CEP 84280-000
Fone/Fax: (43) 3545-2047





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

L.R.M. CONSTANSKI ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

4110494853-5

CNPJ

03.101.388/0001-05

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

14/04/1999

Data de Início de Atividade

06/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA VER. ROSINILDO BATISTA RIBEIRO, 80, CENTRO, CURITIBA, PR, 84.280-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS

Capital: R\$ 5.000,00

(CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 29/08/2007

Número: 20073793396

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

IVANETE ROSANE MARQUARDT CONSTANSKI

Identidade: 49469306, SSP/PR

CPF: 026.713.979-82

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

TELEMÁCO BORBA - PR, 21 de janeiro de 2015

15061517-4



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com Original

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

DULÉO CONFECÇÕES

CNPJ: 03.101.388/0001-05 IE: 90182754-03
Endereço: Rua Vereador Rosildo Batista Ribeiro, 80
Telefone: (43)3545-2039

141

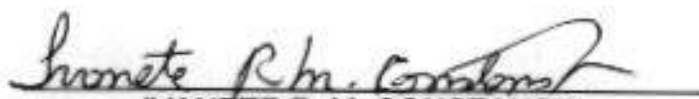
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

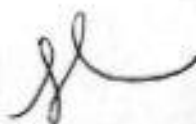
Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 18 de fevereiro de 2015


IVANETE R. M. CONSTANSKI
RG: 49469306-SSP



DULÉO CONFECÇÕES

CNPJ: 03.101.388/0001-05 IE: 90182754-03
Endereço: Rua Vereador Rosildo Batista Ribeiro, 80
Telefone: (43)3545-2039

148

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUIÇÃO DE ME OU EPP

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

I R M CONSTANSKI ME, CNPJ nº. 03.101.388/0001-05 sediada RUA VEREADOR ROSILDO BATISTA RIBEIRO, 80, **Declaramos** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 18 de fevereiro de 2015


IVANETE R. M. CONSTANSKI
RG: 49469306-SSP





CNPJ : 08357755/0001-50
Endereço: Rua Salomão Félix da Silva, s/nº
Fone/Fax: (0**43) 5351734
E-mail: fabio@ramodas.com.br
Website: www.ramodas.com.br
Razão Social: S.M.R. do Amaral

Insc. Estad.: 90385895-87
Jaguariaiva - Pr.
CEP 84200-000

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

A empresa S.M.R. DO AMARAL - EPP, CNPJ nº 08.357.755/0001-50, sediada na rua Salomão Félix da Silva, s/nº, complexo Matarazzo, Jaguariaiva - PR apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

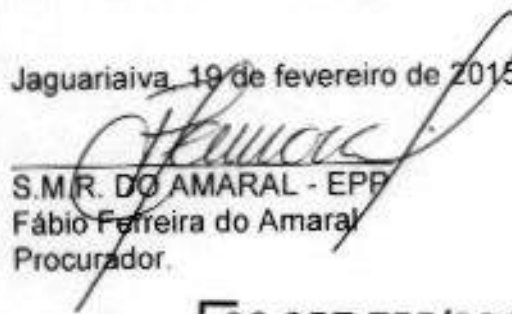
• Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

• Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias

• Prazo de entrega dos produtos: conforme edital

• Condições de pagamento: conforme edital

Jaguariaiva, 19 de fevereiro de 2015.


S.M.R. DO AMARAL - EPP
Fábio Ferreira do Amaral
Procurador.

「08.357.755/0001-50」
S.M. R. DO AMARAL
Rua Salomão Félix da Silva, s/nº
Centro - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000
JAGUARIAIVA - PARANÁ



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.357.755/0001-50 Fornecedor: S.M.R. DO AMARAL -

Endereço: RUA SALOMÃO FELIX DA SILVA 01 COMPLEXO MATARAZZO - CENTRO - JAGUARIANA/PR - CEP 84200-000

Inscrição Estadual: 9038590587

E-mail: fabio@ramodas.com.br

Telefone: 4335351734

Cellular: 43-91011995

Telefone contador: 42-32383742

Representante: FABIO FERRERA DO AMARAL

CPF: 837.417.719-53 RG: 56803865

Endereço representante: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO 328 LOJA - CENTRO - JAGUARIANA/PR - CEP 84200-000

E-mail representante: fabio@ramodas.com.br

Telefone representante: 4335351734

Banco: 1 - BB

Agência: 2108-9 - S.M.R. DO AMARAL - JAGUARIANA/PR

Conta: 16879-3

Data de abertura: 05/11/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001			Kit de uniforme escolar composto por: - 2 camisas manga curta; - 1 bermuda; - 1 jaqueta; 2 calças. Tudo conforme modelos ilustrativos e especificações técnicas descritas no "Camiseta Meninas Curtas, com as seguintes características: - cor azul celeste, manga curta, sem vinco; - malha; composição: 87% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr/m², com variação de 5% para mais ou para menos; - gola: ômnica em branco na cor azul royal; composição: 80% poliéster, 33% viscose e 7% elastano; - Tela visés; 2 na cor vermelho e 1 azul royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga, tendo como composição: 87% poliéster, 33% viscose, gramatura 150gr/m², com variação de 5% para mais ou para menos; - Brásão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e durável; Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overlock, gola ômnica de 2,0cm de largura aplicada em galoneta de duas agulhas; barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas agulhas.	1.500,00	UN	155,00	Ra Modas	150,00	225.000,00

* Bermuda, com as seguintes características: confeccionada em malha colégial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 200gr/m² com dois visés, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 5cm, da cintura até a barra, elástico de 40mm de largura, viado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Um bolero frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento. Barra feita em galoneta, brásão em Etilqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicada com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overlock.

* Jaqueta, com as seguintes características: confeccionada em malha colégial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 200gr/m². Zíper deve conter um puxador de material metálico, na cor preto escuro, medindo 7X35mm, com espessura de até 2mm, fixado por duas agulhas, com a inscrição "Curitiba". Esta inscrição de virá ser na fonte Arial. Jaqueta, com dois visés, sendo um vermelho e um celeste separados entre si por uma distância de 5cm, da parte de baixo da gola, atravessando toda a manga, até a entrada do pulso. Barra 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feita em galoneta e cordão em poliéster azul royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal, fixado e desmontado em máquina reta, dois bicos laterais, brásão do Município em etilqueta termocolante no lado esquerdo do peito, aplicado com bordado, nas costas estampa com a escrita (PREFEITURA MUNICIPAL, CURITIBA) em arco. Manufatura: gola do mesmo tecido pingada em overlock, fechamentos laterais, mangas e ombros em overlock.

Calça, com as seguintes características: confeccionada em malha colégial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 200gr/m² com dois visés, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 5cm, da cintura

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.357.755/0001-50 Fornecedor: S.M.R. DO AMARAL

Endereço: RUA SALOMÃO FELIX DA SILVA 01 COMPLEXO MATARAZZO - CENTRO - JAGUARIAMA/PR - CEP 84200-000

Inscrição Estadual: 9038589587

E-mail: fabio@ramodas.com.br

Telefone: 4335351734

Celular: 43-91011995

Telefone contador: 42-32383742

Representante: FABIO FERRERA DO AMARAL

CPF: 837.417.719-53 RG: 56803666

Endereço representante: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO 328 LOJA - CENTRO - JAGUARIAMA/PR - CEP 84200-000

Telefone representante: 4335351734

E-mail representante: fabio@ramodas.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2198-9 - S.M.R. DO AMARAL - JAGUARIAMA/PR

Data de abertura: 05/11/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

até a barra. Um bolso frontal na parte ovelha, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento, elástico de 40mm de largura virado em máquina específica de 4 agulhas ponto corrente, barra com duas agulhas feito em gileteira, botão em esticada Termocollante no lado esquerdo da barra aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e gancho em overlock

002 Camisetas para os professores meninas características das camisetas dos

Camisetas para os professores meninas características das camisetas dos alunos

150,00

LN

19,80

Ra Modas

2.970,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 227.970,00

TOTAL DA PROPOSTA: 227.970,00


S.M.R. DO AMARAL
CNPJ/08.357.755/0001-50

08.357.755/0001-50

S.M. R. DO AMARAL

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº

Centro - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000

JAGUARIAMA - PARANA



Objeto: Aquisição de uniformes escolares

Lote: 1

Fornecedor: 12504 S.M.R DO AMARAL - EPP

Vencedor

Produto: Valor

Lance Inicial: 227 570,00

1: 227 570,00

AGINALDO RUY HERRERA
Presidente

LUCIA RAMOS NOGUEIRA DA COSTA
Membro

MARJORIE MARCONDES
Membro

L.F. DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES - ME
LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

E. M. S. SEQUEL CONFECÇÕES-ME
ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUEL

L.B. DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP
LOURIVALDO BENEDITO DE CAMPOS

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP
SERGIO MINORI YAMAGAKI

ROMILDA BONFIM ZEGULIAN-ME
ROMILDA BONFIM ZEGULIAN DE OLIVEIRA

GROVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RONOIDE DE LUCA

I. R. N. CONSTANSKI - ME
IVANETE ROSANE MARQUANIT CONSTANSKI

DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
ODENIR JOAO MARION

S.M.R DO AMARAL - EPP
SILVIA MARIA REIS DO AMARAL



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 7/2015

EMPRESA

Página: 1

Data abertura: 18/02/2015

Data julgamento: 18/02/2015

Data homologação:

CNPJ: 08.357.759/0001-50

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Kit de uniformes escolar completo do	UN	1.500,00	150,00 *	RAIMODAS
002 Camisetas para os professores retiro	UN	150,00	19,80 *	RAIMODAS
TOTAL DO LOTE			227.850,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			227.850,00	

CNPJ 08.357.759/0001-50 - S.M.F DO AMANUAL - EPP

Empresário: MARCELO MARCONDES, brasileiro, 59:00

PRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

20/02/2015 14:38:45

Assinatura
Assinatura
Assinatura



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2015

148

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 13504-6 S.M.R DO AMARAL - EPP		CNPJ: 08.357.755/0001-80		Telefone: 4335351734		Situação: Classificado		227.970,00
Lote 001 - Lote 001								227.970,00
001	8819 - Kit de uniforme escolar composto por:	UN	1.000,00	Classificado	RAMODAS	190,00	225.000,00	*
002	8819 - Camisetas para os professores mesmas caracter	UN	150,00	Classificado	RAMODAS	19,00	2.970,00	*
VALOR TOTAL:							227.970,00	

fipe

[Handwritten signature]

DULÉO CONFECÇÕES

CNPJ: 03.101.388/0001-05 IE: 90182754-03
Endereço: Rua Vereador Rosildo Batista Ribeiro, 80
Telefone: (43)3545-2039

157

DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

A empresa IRM CONTANSKI, inscrita no CNPJ: 03.101.388/0001-05 representada por seu Diretor a Sra. IVANETE R. M. CONSTANSKI portadora do RG: 49469306-SSP/PR. Em autênticas demonstrações de respeito por este Órgão Público. Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não conseguiremos cumprir com as obrigações estabelecidas em edital na questão da entrega dos produtos, pois necessitaríamos de um empréstimo bancário no qual estávamos efetuando e devido ao alto valor o mesmo não foi aprovado, com isso gostaríamos de solicitar encarecidamente a retirada da proposta de preço a qual está protocolada no setor de licitações para que não venhamos ocasionar transtornos no andamento do certame licitatório.

Desde já, gostaríamos de contar com a atenção dos Senhores e pedimos desculpas pelos transtornos causados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 25 de fevereiro de 2015

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião Designado

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
Ivanete Rosane Marquardt Constanski, do que dou fé
pelo selo digital ay008 - gFWUv - md8AG - COehD - hDis
Curiúva - PR, 26/02/2015.

Em test. de verdade.

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Designado

Av. Joaquim Carneiro nº 746 - Curiúva - PR - CEP 84280-000
Fone/Fax: (43) 3545-2047

157

Ivanete R. M. Constanski
IVANETE R. M. CONSTANSKI
RG: 49469306-SSP/PR

PROTOCOLADO EM:
26/02/2015

João Maria de Souza
Lima Sobrinho
Tabelião Designado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.357.755/0001-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2006
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL S. M. R. DO AMARAL - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SALOMAO FELIX DA SILVA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COMPLEXO MATARAZZO
CEP 84.200-000	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3535-1734	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/02/2015 às 11:27:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 271322014-88888755

Nome: S. M. R. DO AMARAL - EPP

CNPJ: 08.357.755/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 27/10/2014

Válida até 25/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Super

[Assinatura]
SL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 08357755/0001-50**Razão Social:** S M R DO AMARAL ME**Endereço:** RUA SALOMAO FELIX DA SILVA SN COMPLEXO MATARAZZO /
CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015**Certificação Número:** 2015012609435270842100

Informação obtida em 30/01/2015, às 07:58:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08357755/0001-50

Razão Social: S M R DO AMARAL ME

Endereço: RUA SALOMAO FELIX DA SILVA SN COMPLEXO MATARAZZO /
CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021607360692053205

Informação obtida em 26/02/2015, às 14:47:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Final

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. M . R. DO AMARAL - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.357.755/0001-50

Certidão nº: 64004646/2014

Expedição: 07/10/2014, às 08:53:37

Validade: 04/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. M . R. DO AMARAL - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.357.755/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90385895-87	08.357.755/0001-50	10/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	S M R DO AMARAL
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SALOMAO FELIX DA SILVA, SN, COMPL MATARAZZO - CENTRO - CEP 84200-000
	FONE: (43) 3535-1734 - FAX: (42) 3535-1734
Município de Instalação	JAGUARIAIVA - PR, DESDE 10/2006
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECCAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	020.699.379-09	SILVIA MARIA REIS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/03/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S.M.R. DO AMARAL-EPP CNPJ: 08.357.755/0001-50

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA0ZJXXNGZG4031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAÍVA (PR), 06 de Fevereiro de 2015

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012854895-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.357.755/0001-50

Nome: **S M R DO AMARAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. M. R. DO AMARAL - EPP
CNPJ: 08.357.755/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:39:48 do dia 18/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2015.

Código de controle da certidão: **0EDC.915A.B6F5.334B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

**ALVARÁ
DE LICENÇA****Nº 294/2008**

Para **LOCALIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO**
Nome / Razão Social **S.M.R. DO AMARAL-EPP**
Endereço **RUA SALOMAO FELIX DA SILVA,
CONDOMINIO MATARAZZO - JAGUARIAÍVA - PARANÁ**
RAMO ATIVIDADE **CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE
ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO**

Cód. Munic. 7 6 3 3

Cad. Econ. 3144

Nome Fantasia

CNPJ: 08.357.755/0001-50

Protocolo de abertura nº 2621/2008

Confere com Original

JAGUARIAÍVA(PR), 9 de Outubro de 2014.

Disnei Alves de Oliveira
Departamento de Tributação



CNPJ : 08357755/0001-50

Insc. Estad.: 90385895-87

Endereço: Rua Salomão Félix da Silva, s/nº - Jaguariaíva - Pr.

Fone/Fax: (0**43) 5351734 -

CEP 84200-000

E-mail: fabio@ramodas.com.br

Website: www.ramodas.com.br

Razão Social: S.M.R. do Amaral

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

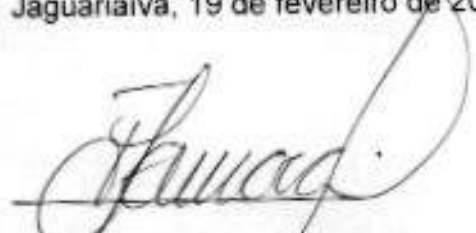
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2015.



Fábio Ferreira do Amaral
Procurador.

08.357.755/0001-50

S.M. R. DO AMARAL

Rua Salomão Félix da Silva, s/nº

Centro - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000

JAGUARIAÍVA - PARANÁ



CNPJ : 08357755/0001-50
 Endereço: Rua Salomão Félix da Silva, s/nº Jaguaruaiva - Pr.
 Fone/Fax: (0**43) 5351734 -
 E-mail: fabio@ramodas.com.br
 Website: www.ramodas.com.br
 Razão Social: S.M.R. do Amaral

Insc. Estad.: 90385895-87
 CEP 84200-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

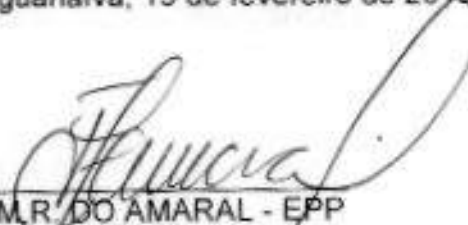
À
 Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
 Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Eu, Fábio Ferreira do Amaral, representante legal da empresa S.M.R. DO AMARAL - EPP, interessada em participar do Pregão Presencial nº. 07/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguaruaiva, 19 de fevereiro de 2015.


 S.M.R. DO AMARAL - EPP
 Fábio Ferreira do Amaral
 Procurador.

08.357.755/0001-50
 S.M. R. DO AMARAL
 Rua Salomão Félix da Silva, s/nº
 Centro - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000
 JAGUARUAIVA - PARANÁ






CNPJ: 08357755/0001-50
 Endereço: Rua Salomão Félix da Silva, s/nº - Jaguariaíva - Pr.
 Fone/Fax: (0**43) 5351734 -
 E-mail: fabio@ramodas.com.br
 Website: www.ramodas.com.br
 Razão Social: S.M.R. do Amaral

Insc. Estad.: 90385895-87
 CEP 84200-000

ANEXO V

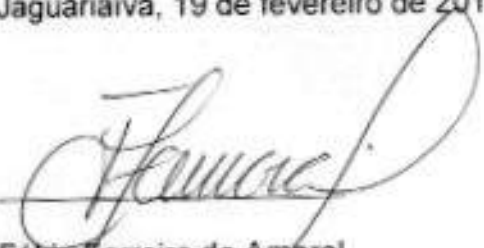
DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
 Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
 Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2015.


 Fábio Ferreira do Amaral
 Procurador.

08.357.755/0001-50
 S.M. R. DO AMARAL
 Rua Salomão Félix da Silva, s/nº
 Centro - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000
 JAGUARIAÍVA - PARANÁ






CNPJ : 08357755/0001-50
 Endereço: Rua Salomão Félix da Silva, s/nº Jaguariaíva - Pr.
 Fone/Fax: (0**43) 5351734 -
 E-mail: fabio@ramodas.com.br
 Website: www.ramodas.com.br
 Razão Social: S.M.R. do Amaral

Insc. Estad.: 90385895-87
 CEP 84200-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
 Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
 Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93.

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2015.


 Fábio Ferreira do Amaral
 RG: 5.680.386-6/PR.
 Procurador.

08.357.755/0001-50
 S.M. R. DO AMARAL
 Rua Salomão Félix da Silva, s/nº
 Centro - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000
 JAGUARIAÍVA - PARANÁ






CNPJ : 08357755/0001-50
 Endereço: Rua Salomão Félix da Silva, s/nº
 Fone/Fax: (0**43) 5351734 -
 E-mail: fabio@ramodas.com.br
 Website: www.ramodas.com.br
 Razão Social: S.M.R. do Amaral

Insc. Estad.: 90385895-87
 Jaguaraiava - Pr.
 CEP 84200-000

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

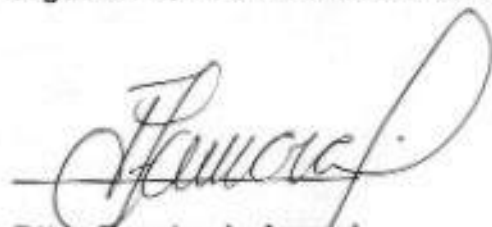
A

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
 Ref.: Pregão Presencial nº. 07/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 07/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

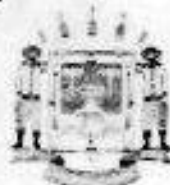
Jaguaraiava, 19 de fevereiro de 2015.



Fábio Ferreira do Amaral
 RG: 5.680.386-6/PR.
 Procurador.

08.357.755/0001-50
S.M. R. DO AMARAL
 Rua Salomão Félix da Silva, s/nº
 Centro - Complexo Matarazzo - CEP 84200-000
 JAGUARAIAVA - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

173

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com registro no CNPJ sob o número 76.910.900/0001-38, sediada à PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CEP 84200-000 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **S.M.R DO AMARAL EPP**, com CNPJ sob o número 08.357.755/0001-50, sediada à Rua Salomão Felix da Silva, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, foi vencedora do Lote 01 do Pregão Presencial Nº 132/2014 Objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para confecção de uniformes escolares e confecção de mochilas e estojos escolares personalizados, para serem distribuídos para os Alunos da Rede Municipal de Ensino no Ano de 2015, conforme descrição a seguir:

Lote 01					
S.M.R DO AMARAL					
Item	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	4.874	Jaqueta na cor verde e preto com detalhes em viés verde, gola esporte, com zíper de nylon central em toda extensão da gola, com puxador metálico na cor prata escuro medindo 7x35mm com espessura de até 2 mm, fixado por duas argolas com a inscrição "JAGUARIAÍVA" na fonte arial. Dois bolsos frontais, ribana nos pulsos e cós com viés do punho até o ombro, passando pela parte frontal da jaqueta, até o cós, novamente este viés do punho até o ombro, passando pela	Ra Modas	R\$ 58,00	R\$ 282.692,00

Rene

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
está colado na última folha do
documento entregue à parte

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.

O referido é verdade e dou-lo.

Em testemunho da verdade

12.FEV. 2015

Marcos de Jk

- ☒ Simone da Silva Reis DIB Tabelião
☒ Rosilys Schena Reis
☒ Adriana Campos Ribas } Escreventes
☒ Sílvia Terezinha de Barros

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAX: (43) 3535 - 9422

sl

D

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA DEL. JERONIMO CARREIRO, 1.260, 9º
ANDAR - JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

174

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		parte das costas da jaqueta. Repete-se o viés tanto para o lado direito como o esquerdo da jaqueta. Viés na cor verde pantone 16.6340 TC. Estampa serigrafada em 4 cores. Sendo a malha helanca adidas verde no pantone verde 19.6026 TC, composição 65% poliéster e 35% algodão (variação max. Aceitável de +/- 5%) com gramatura de 280 g/m ² (variação aceitável de +/- 5%). A helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação max. aceitável de +/- 3%) na cor preta gramatura 280 g/m ² (variação aceitável de +/- 5% e no pantone 19.4006 TC.			
02	5.601	Calça em malha helanca adidas 65% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%) na cor preta gramatura 280 g/m ² (variação aceitável de +/- 5%) no pantone 19.4006 TC, sendo calça com elástico na cintura, um bolso lateral com zíper em nylon na cor preto com viés nas laterais na cor verde pantone 16.6340 TC	Ra Modas	RS 37,00	RS 207.237,00
03	9.842	Camiseta manga curta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose (variação aceitável de +/- 5%), gramatura 170gm ² (variação aceitável de +/- 5%) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de pilling	Ra Modas	RS 21,00	RS 206.682,00

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA CEL. MARCELO CAMARGO LORO, 50
JAGUARAIAVA - PR
CEP: 84200-000 Fone: (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.
O referido é verdade. Dou fé.
Em testemunho da verdade.

12.FEV. 2015

Marcelo
Silvane da Silva Reis Dib Tabelião
Moscis Schena Reis
Adriana Campos Ribas
Silvia Truffinha de Barros } Estreventos

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARAIAVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
colado na última folha do
documento, encontra-se intacto.



Élio Zú Junior

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535-9400
FAXES 3432 3433 3434 3435 3437 3438

se



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição "PMJ" no seu comprimento em fonte arial na cor verde pantone 166444 TPX. Mangas com viés nas laterais na cor verde pantone 18.6340 TC. Tarja em meia malha PV na cor preta com 6.0 cm, logo serigrafada em 4 cores.			
04	5.888	Bermuda em malha helanca adidas 67% poliéster 35% algodão (variação aceitável de +/- 5%), na cor preto pantone 19.4006 TC, gramatura 280gm ² (variação aceitável de +/- 5%), sendo a bermuda com elástico na cintura, com viés nas laterais na cor verde pantone 18.6340 TC.	Ra Modas	RS 24,50	RS 144.256,00
05	9.936	Regata com ribana preta em poliviscose 67% poliéster 33% viscose (variação aceitável de +/- 5%), gramatura 170gm ² (variação aceitável de +/- 5%) na cor verde pantone TPX 18.6024. Malha com formação mínima de piling aceitável de nota 3, conforme norma ASTM D 3512/10. Gola redonda com ribana em poliéster jaguarde na cor preta com a inscrição PMJ no seu comprimento em fonte arial pantone 16.6444TPX. Cavas com acabamento	Ra Modas	RS 11,99	RS 119.132,64

TABELIONATO DE NOTAS SILVA REIS
RUA DEL. APARECIDO CARNEIRO LODO 54
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
CEP 84200-000 - Fone (43) 3635-1736

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.

O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade

12 FEV. 2015

☒ Simone da Silva Reis Dib Tabelião
☒ Roselis Schena Reis
☐ Adriana Campos Ribas } Escreventes
☐ Silvia Tereziola de Barros

TABELIONATO SILVA REIS
COMARCA DE JAGUARIAIVA - PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE



Élio Zub Junior
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAX - 3535-9453-9454-9455-9457-9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/000-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	com ribana lisa na cor preto, logo		
	serigrafada em 4 cores.		
TOTAL LOTE: 1			R\$ 959.999,64
Novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos.			

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade e que a referida empresa cumpriu com pontualidade os prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabona a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JAGUARIAVA, Paraná, 11 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Nome do responsável: **Elis Zub Junior**

Diretor do Departamento de Compras e Licitação

Cargo: Diretor de Compras e Licitação

Assinatura: _____

SELO
FUNARPEM
TABELA DE NOTAS
FED 12349

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.
O referido é verdadeiro e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade

12 FEV. 2015

☒ Simone da Silva Reis Dib Tabellã
☐ Roselis Schena Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Sílvia Terezinha de Barros } Escreventes

SEPIN

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
tel/fax 3452/3453/3454/3455/3457/3458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 18 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra a FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente.

S. M. R. DO AMARAL - EPP

CNPJ 08.357.755/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 12 de Fevereiro de 2015, 14:37:39

ADRIANA GARCIA DE PONTES

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avalador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular



Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta foto do documento original.
O referido é verdadeiro e dou fé.
Em testemunho da verdade

12 FEV, 2015

☐ Simone da Silva Reis Dito Tahellá
☐ Roselis Schena Reis
☐ Adriana Campos Ribas
☐ Silvia Trezinda de Barros
Escreventes



ATA DE JULGAMENTO - PARTE 2

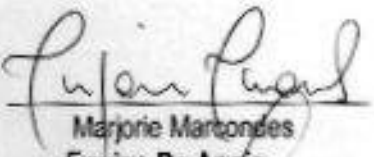
Às quatorze horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e quinze, expirado o prazo recursal, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, situado na Av. Antônio Cunha, 365, em sessão pública, sob Presidência do Sr. Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira e equipe de Apoio, a Sra. Marjorie Marcondes e Sra. Lúcia Ramos Nogueira, reuniu-se a Equipe de Pregão, designada pela portaria n.º 07/2015 de 21 de janeiro de 2015, para darem prosseguimento ao credenciamento, à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 07/2015**, suspenso no dia 19/02/2015, conforme *Ata de Julgamento deste dia* e após a convocação de classificados na pré-avaliação de amostras do Pregão Presencial 07/2015 publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município, www.curiuva.pr.gov.br, em 25.02.2015, Edição 1758. Declarada aberta à sessão, às 14h:00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, o Sr. Pregoeiro constatou que fora protocolada junto ao Setor de Licitação no dia 26/02/2015, a declaração de desistência do certame da empresa **I.R.M CONSTANSKI-ME**, CNPJ 03.101.388/0001-05, classificada pela Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares, designada pela Portaria 017/2015, assinada por sua proprietária, a Sra. Ivanete R. M. Constanski, RG 19469306-SSP/PR, e que compareceu para participar do certame, a empresa **SMR DO AMARAL-ME**, CNPJ 08.357.755/0001-50, classificada pela Comissão de Pré-avaliação das Amostras dos Uniformes Escolares, designada pela Portaria 017/2015, neste ato representada por seu procurador devidamente cadastrado o SR. Fabio Ferreira do Amaral, RG 5680386-6 SSP/PR e CPF 837.417.719-53. Em consulta ao TCE verificou-se que não havia impedimento da licitante para participação no certame. Na sequência passou-se à abertura do envelope n.º 01, da proposta, que após criteriosa análise, abriu-se a fase de negociação, conforme mapa de licitação e classificação de fornecedores, anexo a esta ata.

Lote 01: A empresa **SMR DO AMARAL-ME** ofertou o lance inicial de **R\$ 227.970,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais)**, conforme anexo, questionada pelo pregoeiro em oferecer o melhor lance, a empresa manteve o seu lance inicial. Sendo assim, o pregoeiro encerrou a fase de lances.

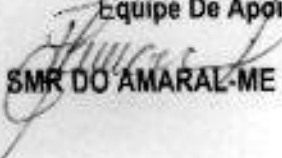
Em seguida passou-se à abertura do envelopes n.º 02, da documentação da empresa **SMR DO AMARAL-ME**, que depois de analisada foi constatado pelo Pregoeiro que a documentação estava em conformidade com o edital, exceto o Certificado de Regularidade do FGTS, que encontrava-se com a data de vencimento expirada, fora então feita diligência ao canal de Serviço ao cidadão da Caixa Econômica Federal, Consulta de Regularidade do Empregador <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FceCfSCriteriosPesquisa.asp>, e impressa um novo Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com validade até o dia 17/03/2015. Feito isso, o Pregoeiro declarou a empresa **SMR DO AMARAL-ME** habilitada e vencedora do certame. Concedida a palavra aos presentes, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado a Assessoria Jurídica para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Curiúva PR, 26 de fevereiro de 2015.


Aguinaldo Pupo Ferreira
Pregoeiro Oficial


Marjorie Marcondes
Equipe De Apoio


Lúcia Ramos Nogueira da Costa
Equipe de Apoio


SMR DO AMARAL-ME



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº. 07/2015

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a pedido da Secretaria de Educação

Face ao contido no Parecer da Assessoria Jurídica, homologo o presente procedimento licitatório, para adjudicação do seu objeto a empresa **SMR DO AMARAL-ME** no valor global de **R\$ 227.970,00** (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2015


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº. 07/2015

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a pedido da Secretaria de Educação

O Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira, expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para adjudicação do objeto a empresa: **SMR DO AMARAL-ME** no valor global de R\$ 227.970,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais)

Curiúva, 04 de março de 2015.


AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA-76167725000130
PUBLICAÇÃO DO ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - Paraná
Data: 04/03/2015 14:53:00

MUNICÍPIO DE
Curiúva

190

ANO II | Publicação Nº 1774 | quarta-feira, 4 de março de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: Pregão Presencial nº. 07/2015

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino a pedido da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curiúva – PR.

O Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira, expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para adjudicação do objeto a empresa: **SMR DO AMARAL-ME**, inscrita no CNPJ: 08.357.755/0001-50 no valor total global de **R\$ 227.970,00** (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais)

Curiúva, 04 de março de 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP-Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 761677250001-30 em 4/3/2015
Av. Antônio Cunha, 365 – Fone (41) 3545-1222 – CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA 76157725000130
Local: Curitiba - Paraná
Data: 04/03/2015 13:51:09

MUNICÍPIO DE
Curiúva

191

ANO III | Publicação Nº 1775, quarta-feira, 4 de março de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

Pregão Presencial 007.2015

Partes: Município de Curiúva e SMR DO AMARAL-ME

CNPJ sob o n.º 08.357.755/0001-50

Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino a pedido da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curiúva – PR.

Valor Máximo Global: R\$ 227.970,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais)

Dotações:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1290	06.001.12.361.0003.02018	0
2015	1300	06.001.12.361.0003.02018	103

Data: 04/03/2015

Duração: 12 meses

Foro: Curiúva PR

Amadeu de Jesus da Silva

Prefeito Municipal de Curiúva



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 761577250001-30 em 4/3/2015
Av. Antônio Cunha, 365 – Fone (43) 3545-1222 – CEP 84260-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



CONTRATO 25/2015 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, n.º 385, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 07/2015, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SMR DO AMARAL-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Salomão Felix da Silva, Complexo Matarazzo Centro S/N na Cidade de Jaguariaíva PR inscrita no CNPJ sob o n.º 08.357.755/0001-50, neste ato representado pela *sua proprietária Silvia Maria Reis do Amaral*, brasileiro (a), casado (a), empresário (a), portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 5.373.037-0 e CPF sob o n.º 020.699.379-09, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a pedido da Secretaria de Educação, de conformidade com as características e especificações descritas abaixo:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição dos Produtos	Valor unitário	Valor Total
1	1	1500	UN	Kit de uniforme escolar composto por: - 2 camisas manga curta; - 1 bermudas; - 1 jaqueta; 2 calças. Tudo conforme modelos ilustrativos e especificações técnicas descritas no * Camiseta Mangas Curtas , com as seguintes características: - cor azul celeste, manga curta, sem vinco; - malha: composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m², com variação de 5% para mais ou para menos. - gola: olimpica em ribana na cor azul royal, composição: 60% poliéster, 33% viscose e 7% elastano; - Três vieses, 2 na cor vermelho e 1 azul royal sobreposto de 1cm de largura sobre o ombro e a manga, tendo como composição: 67% poliéster, 33% viscose, gramatura 160gr.m²,	R\$150,00	R\$ 225.000,00



			com variação de 5% para mais ou para menos. - Brasão do Município no lado esquerdo do peito, em serigrafia de alta qualidade e definição. Manufatura: fechamento do corpo, mangas e ombros em overloque; gola olímpica de 2,0cm de largura aplicada em galoneira de duas agulhas; barra do corpo e mangas com 2,5cm aplicadas com cobertura em máquina de duas agulhas. * Bermuda, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viés, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da cintura até a barra, elástico de 40mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento. Barra feita em galoneira, brasão em Etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e ganchos em overloque. * Jaqueta, com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m². Zíper deve conter um puxador de material metálico, na cor prata escuro, medindo 7X35mm, com espessura de até 2mm, fixado por duas argolas, com a inscrição "Curiúva". Esta inscrição de verá ser na fonte arial. Jaqueta, com dois viés, sendo um vermelho e um celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da parte de baixo		
--	--	--	--	--	--



				da gola, atravessando toda a manga, até a entrada do punho. Ribana 100% poliéster nas mangas e barra com 2cm de largura feito em galoneira e cordão em poliéster azul royal embutido, com zíper destacável na cor azul royal, fixado e pespontado em máquina reta, dois bolsos laterais, brasão do Município em etiqueta termocolante no lado esquerdo do peito, aplicado com bordão, nas costas estampa com a escrita (PREFEITURA MUNICIPAL CURIÚVA) em arco. Manufatura: gola do mesmo tecido pregada em overloque; fechamentos laterais, mangas e ombros em overloque; Calça: com as seguintes características: confeccionada em malha colegial azul royal, composta por: 65% poliéster, 35% algodão, gramatura 280gr.m², com dois viês, sendo um na cor vermelho e outro na cor celeste separados entre si por uma distância de 6cm, da cintura até a barra, Um bolso frontal na perna direita, fechado com zíper em nylon de 15cm de comprimento, elástico de 40mm de largura virado em máquina específica de 4 agulhas ponto corrente, barra com duas agulhas feito em galoneira, brasão em etiqueta Termocolante no lado esquerdo da perna aplicado com bordado. Manufatura: fechamento lateral, entre pernas e gancho em overloque		
1	2	150	UN	Camisetas para os professores mesmas características das camisetas dos alunos.	RS 19,80	RS 2.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE RS 227.970,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e setenta reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1 - A Administração Municipal fará a aquisição mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dar ciência à Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

2.2 - Se o fornecedor recusar-se a assinar o Contrato poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

2.3- objeto da presente licitação deverá ser entregue em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor competente, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Curiúva, sito a Avenida Antônio Cunha, nº. 365, centro, diretamente ao servidor responsável pelo Gabinete do Prefeito;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Os quantitativos, marcas e preços encontram-se relacionados na Proposta apresentada pela CONTRATADA.

3.2 O pagamento será processado contra a entrega do Objeto e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal em 5 parcelas iguais sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega e as demais a cada 30 dias;

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

3.4 Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

3.5. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data da apresentação da nota devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações:

5.1 – DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5.1.1 – Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

5.1.2 – Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

5.1.3 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.2 – DO FORNECEDOR

5.2.1 – Entregar o Objeto de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes do Contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste instrumento.

5.2.2 – Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos o objeto que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;



5.2.3 – Substituir, no prazo de 10 (dez) dias e sem ônus para a Administração Municipal o Objeto devolvido em razão de divergências entre o Objeto entregue e as especificações contidas neste instrumento ou, quando for o caso, a amostra apresentada, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

5.2.4 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Administração Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

5.2.5 – Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.2.6 – Comunicar imediatamente a Administração Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

5.2.7 – Indenizar terceiros e/ou a Administração Municipal, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.2.8 – Manter, durante a vigência deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

5.2.9 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do Objeto, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até sua entrega no local de destino.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES

Os preços apresentados pelo fornecedor no presente contrato, não serão reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1290	06.001.12.361.000 3.02018	0
2015	1300	06.001.12.361.000 3.02018	103

CLÁUSULA OITAVA: DOS EFEITOS OBRIGACIONAIS

O presente contrato é celebrado em conformidade com o edital anexos presentes no Pregão Presencial nº. 07/2015, segundo ditames Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 05/2006 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, portanto, para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

O presente instrumento, contrato poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

9.1 – Pela Administração Municipal:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Contrato;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;



c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8666/93;

d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela Administração Municipal.

9.2 – Pelo Fornecedor:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste Contrato;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

9.3 – Ocorrendo cancelamento do Contrato, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo do presente instrumento.

9.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Curiúva/PR, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.5 – A solicitação do fornecedor para cancelamento Contrato poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas neste instrumento.

9.6 – Havendo o cancelamento do Contrato, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

9.7 – Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal 8.666/93, a Administração Municipal adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

10.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

10.1.1 – Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

10.1.2 – Multa, observados os seguintes limites:

10.1.2.1 – 10 % (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

10.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

10.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

10.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a



proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

10.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

10.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

10.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Contratos e Licitações do município, que designará servidor para fiscalizar sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva PR, 04 de março de 2014.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal


SMR DO AMARAL ME
Contratada


Testemunha

NOME:

RG: 9370.667-6


Testemunha

NOME: Adriane Lomez Bueno Zanoni

RG: 6.933.473-2


MARIA CLEONICE FERREIRA SANTOS
FISCAL DE CONTRATO